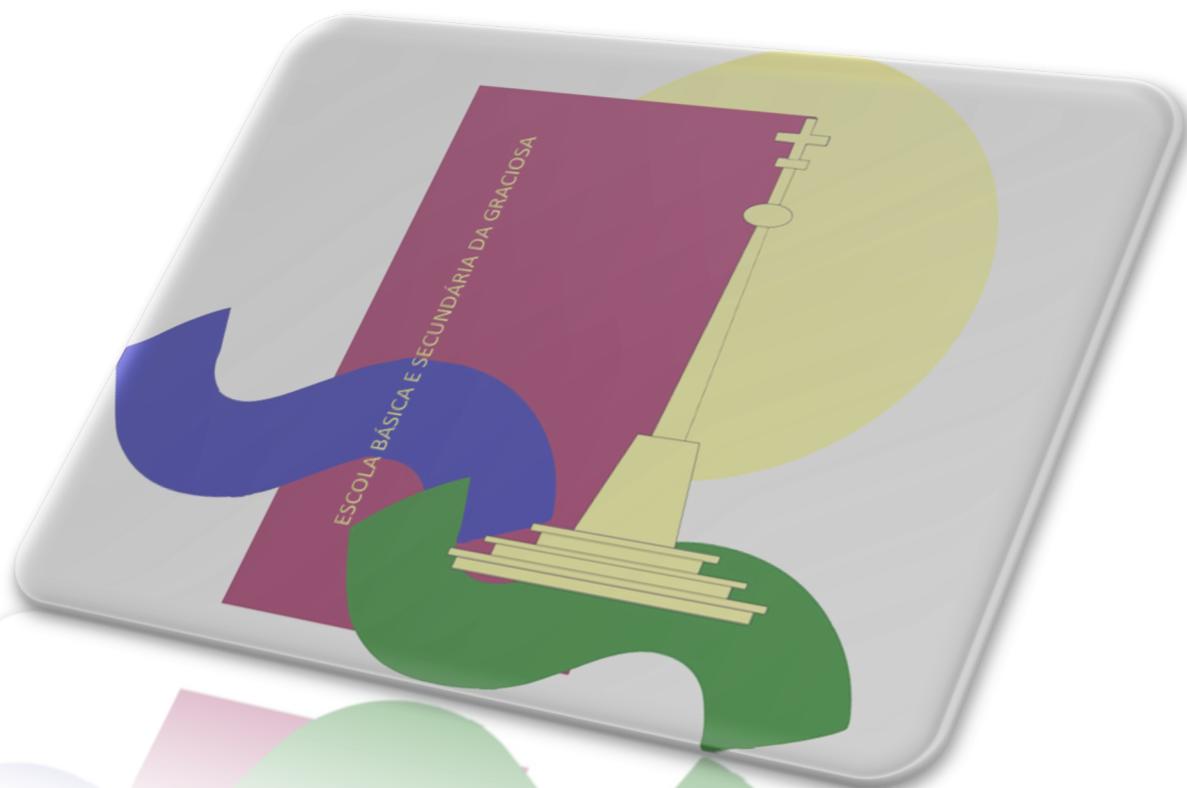




**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA**

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA

2019/2020

Índice

INTRODUÇÃO	5
ORGANIZAÇÃO	6
<i>População Escolar 2019/2020</i>	6
<i>Horário de Funcionamento da Escola</i>	8
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E PROJETOS EM EXECUÇÃO.....	10
OFERTA FORMATIVA/CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO.....	11
CURRÍCULO DO ENSINO SECUNDÁRIO	12
PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA DO PROSUCESSO.....	13
AÇÕES / PROJETOS PEDAGÓGICOS.....	14
EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	18
<i>Educação de alunos com perturbação do espectro do autismo</i>	26
<i>Expressão da avaliação - critérios para a atribuição de menções aos alunos integrados nos programas específicos do regime educativo especial</i>	28
ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES	30
AVALIAÇÃO EXTERNA/ PROVAS DE AFERIÇÃO	35
AVALIAÇÃO	36
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	40
<i>Avaliação Sumativa Interna</i>	42
LEGISLAÇÃO	43
ANEXO 1.....	45
<i>Desenho Curricular do Pré-escolar (DLR N°16/2019/A)</i>	45
ANEXO 2.....	46
<i>Desenho/Matriz Curricular do 1.º Ciclo (DLR N°16/2019/A)</i>	46
ANEXO 3.....	46
<i>Desenho/Matriz Curricular do 1.º Ciclo (DLR N°21/2010)</i>	46
ANEXO 4.....	47
<i>Desenho Curricular do 2º Ciclo (DLR N°16/2019/A)</i>	47
ANEXO 5.....	48
<i>Desenho Curricular do 2º Ciclo (DLR N°21/2010)</i>	48
ANEXO 6.....	49
<i>Desenho Curricular do 3º Ciclo (DLR N°16/2019/A)</i>	49
ANEXO 7.....	50

<i>Desenho Curricular do 3º Ciclo (DLR N°21/2010)</i>	50
ANEXO 8	51
<i>Desenho Curricular do Ensino Artístico – Iniciação Musical (a)</i>	51
ANEXO 9	51
<i>Desenho Curricular do Ensino Artístico – Curso Básico Música (a)</i>	51
ANEXO 10	52
<i>Desenho Curricular do Programa Socioeducativo</i>	52
ANEXO 11	53
<i>Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional</i>	53
ANEXO 12	54
<i>Desenho Curricular do Programa Pré-Profissionalização</i>	54
ANEXO 13	55
<i>Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante</i>	55
ANEXO 14	56
<i>Desenho Curricular do Programa Ocupacional</i>	56
ANEXO 15	57
<i>Desenho Curricular da Unidade de Crianças com Perturbações do Espectro do Autismo - Alunos Integrados no Pré-Escolar</i>	57
ANEXO 16	58
<i>Desenho Curricular da Unidade de Crianças com Perturbações do Espectro do Autismo - Alunos Integrados no Primeiro Ciclo</i>	58
ANEXO 17	59
<i>Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Operador Agrícola</i>	59
ANEXO 18	62
<i>Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Instalador/a – Reparador/a de Computadores</i>	62
ANEXO 19	64
<i>Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 3 – Operador de Distribuição</i>	64
ANEXO 20	66
<i>Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (Portaria N° 226 – A/ 2018)</i>	66
ANEXO 21	67
<i>Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (Portaria N° 243/ 2012)</i>	67
ANEXO 22	68
<i>Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas (Portaria N° 226 – A/ 2018)</i>	68

ANEXO 23.....	69
<i>Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas</i>	69
<i>(Portaria N° 243/ 2012)</i>	69
ANEXO 24.....	70
<i>Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades</i>	70
<i>(Portaria N° 226 – A/ 2018)</i>	70
ANEXO 25.....	71
<i>Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades</i>	71
<i>(Portaria N° 243/ 2012)</i>	71
ANEXO 26.....	72
<i>Desenho Curricular do Curso Profissional – Técnico de Desporto</i>	72
<i>(Portaria N° 235 – A /2018)</i>	72
ANEXO 27.....	74
<i>Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Secretariado</i>	74
ANEXO 28.....	76
<i>Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Informática - Sistemas</i>	76
ANEXO 29.....	78
<i>Estratégia De Educação Para A Cidadania Da Ebs Da Graciosa</i>	78

Introdução

A Educação é e só pode ser caminho para a excelência. Educar é, por consequência, rumo que se procura, que se redefine e se persegue.

O Projeto Educativo da Escola Básica e Secundária da Graciosa anuncia o rumo eleito e decidido pela comunidade escolar que, em diálogo e partilha, apontou o norte dos passos a dar. Assim, o horizonte é claro: transmutar as necessidades em projeto e o projeto em ação.

A elaboração deste projeto resultou das diretrizes do DLR nº 16/2019/A, de 23 de julho, do DLR nº 13/2013/A, de 30 de agosto e do Conselho Pedagógico. O conceito de currículo abrange aqui o conjunto de aprendizagens fundamentais em cada área e a sua organização e importância no decurso de toda a escolaridade, nunca esquecendo a realidade em que nos inserimos.

O Projeto Curricular de Escola, instrumento operatório de tal intento, consubstancia, o rumo escolhido e, por tal, assenta em quatro princípios básicos:

- O princípio da qualidade do ensino da aprendizagem, inspirado no rigor e na significação dos conteúdos e das atividades, rigor que cumpra a cientificidade exigida pelos desafios da modernidade e significação que não esqueça a dimensão vivencial e prática que todo o saber deve poder propor;
- O princípio do humanismo expresso na preocupação de dar à Escola o rosto personalizado e dignificante de um espaço que se assume como veiculador dos valores basilares da solidariedade e da cidadania;
- O princípio da não subalternidade de nenhum saber ou disciplina, na consideração da importância que todos eles têm na formação de um homem total e na sua educação integral;
- O princípio da racional, equitativa e justa partilha e utilização de recursos e meios, estabelecida em função de critérios prioritariamente pedagógicos e didáticos, não enfeudados às rotinas nem à conveniência de interesses alheios à finalidade última de toda a educação: proporcionar o melhor possível para a construção de um possível melhor.

O cumprimento dos princípios enunciados, dado tratar-se de um instrumento de operacionalização dos mesmos, deve-se realizar na proposta de desenhos curriculares que se expressam e nas áreas disciplinares e áreas não disciplinares que os promovam, bem como na explicitação clara dos objetivos das aprendizagens, quer ao nível dos saberes, quer ao nível das competências.

ORGANIZAÇÃO

Edifício, Materiais e Equipamentos

A Escola Básica e Secundária da Graciosa compreende a EB 2,3/S de Santa Cruz da Graciosa e dois núcleos escolares, a saber:

- ✓ Núcleo escolar de Santa Cruz, compreendendo a:
 - EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa.
- ✓ Núcleo escolar de Guadalupe/Luz/Praia compreendendo os estabelecimentos de ensino:
 - EB1/JI de Guadalupe.
 - EB1/JI de Luz
 - EB1/JI de Praia.

População Escolar 2019/2020

Professores a exercer funções nesta escola

Nível de Ensino	Professores com CTFPTI	Prof. Contrato Administrativo			Total
		Profissionalizados	Habilitação Própria	S/ Habilitação	
Educação Especial	2	3	0	0	5
Pré-Escolar	8	0	0	0	8
1.º Ciclo	14	3	0	0	17
2.º Ciclo	12	5	0	0	17
3.º Ciclo/Sec.	24	14	3	0	41
Ensino Artístico	3	0	3	0	6
Total	63	25	6	0	94
		31			

Alunos matriculados

Ciclo de Ensino	Nº Alunos
Pré-Escolar	78
1º Ciclo	177
Programa Socioeducativo (estão já contabilizados nas turmas de referência – 1º ciclo)	(8)
Unidade de Crianças com Perturbações do Espectro do Autismo (estão já contabilizados nas turmas de referência – 1º ciclo)	(3)
2º ciclo	84
Programa Despiste e Orientação Vocacional (estão já contabilizados nas turmas de referência – 2º ciclo)	(3)
Programa de Pré-Profissionalização	18
3º Ciclo	95
Programa Ocupacional	1
PROFIJ Nível II, Tipo 2 – Operador Agrícola	7
PROFIJ Nível II, Tipo 2 – Instalador/Reparador de Computadores	5
PROFIJ Nível II, Tipo 3 – Operador de Distribuição	9
Programa de Formação Profissionalizante	8
Secundário	86
Programa Ocupacional	1
Curso Profissional – Técnico de Desporto	14
PROFIJ Nível IV – Técnico de Secretariado	15
PROFIJ Nível IV – Técnico de Informática - Sistemas	12
Total	610

Situação Profissional do Pessoal Não Docente

Categorias	Lugares do Quadro	Lugares Providos a)	Contratados	Estagiários (T / L)
Técnico Superior	1	1	1	1
Chefe de Serviços de Adm. Escolar b)	1	0	0	0
Assistente Técnico	10	10	3	0
Assistente Operacional	28	28	8	1
Assistentes Operacionais PROSA	c)	c)	6	c)
Assistentes Operacionais CTTS	c)	c)	5	c)
Total	40	39	23	2

- a) Funcionários a exercer funções neste Estabelecimento de Ensino a 01-09-2019;
- b) Chefe de Serviços Administrativos colocada noutra serviço;
- c) Não se aplica.

Horário de Funcionamento da Escola

A Escola integra o Ensino Pré-escolar, os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário.

As atividades letivas no Pré-escolar e 1.º ciclo desenvolvem-se de segunda a sexta-feira. Iniciam-se às 9h00 e terminam às 15h10 com intervalo de uma hora e dez minutos, para almoço, com exceção de dois dias da semana (segundas e quintas-feiras), para todas as escolas, em que o horário se prolonga, para os alunos do 1º Ciclo, até às 16h00 horas. Após este horário decorrem as atividades de enriquecimento curricular. Nas turmas de 1º ano, face à aplicação do DLR n.º 16/2019/A, de 23 de julho de 2019, ponto 19 do artigo 9º, nomeadamente o que diz respeito a Atividades de Apoio à Aprendizagem, foi feita nos mesmos dias (segundas e quintas-feiras) para que a frequência facultativa dos alunos naquelas atividades não fosse posta em causa pelo transporte escolar.

Os 2.º e 3.º ciclos e ensino Secundário funcionam desde as 08h20 até às 17h05. A carga horária semanal distribuída pelas diferentes disciplinas é de blocos de 45 e 90 minutos. As tardes de sexta-feira estão reservadas, respetivamente, para atividades dos departamentos, grupos disciplinares e para clubes/atividades de desporto escolar.

Calendário Escolar 2019/2020

Semestres	Períodos	Interrupções
1º Semestre Início – 16 de setembro Final – 24 de janeiro	1º Período Início – 16 de setembro Final – 17 de dezembro	18 de dezembro a 3 de janeiro (Natal)
	2º Período Início – 6 de janeiro Final – 27 de março	24 a 26 de fevereiro (Carnaval) 30 de março a 13 de abril (Páscoa)
2º Semestre Início – 27 de janeiro Final – 9 de junho	3º Período Início – 14 de abril Final – 4 de junho (9.º, 11.º e 12.º anos) 9 de junho (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos) 19 de junho (Pré-escolar e 1.º ciclo)	(Férias de Verão)

As Estruturas de Orientação Educativa

- Departamento de Línguas
- Departamento de Ciências Sociais e Humanas
- Departamento de Artes e Desporto
- Departamento de Matemática e Ciências
- Departamento do Pré-Escolar e 1.º Ciclo
- Diretores de turma do 2.º, 3.º Ciclo e Ensino Secundário
- Diretores de turma dos programas específicos do Regime Educativo Especial
- Conselhos de Núcleo
- Conselho de Diretores de Turma do Ensino Básico e Secundário
- Conselho dos Diretores de Turma do PROFIJ
- Serviços de Psicologia e Orientação
- Núcleo de Educação Especial
- Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E PROJETOS EM EXECUÇÃO

-  Promoção de Saúde em Meio Escolar
-  Programa de Educação para o Empreendedorismo
-  Projeto Eco-Escolas
-  Clube de Robótica
-  Clube da Proteção Civil
-  Biblioteca Escolar
-  Programa de Atividades Desportivas Escolares

OFERTA FORMATIVA/CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO

- ✚ Desenho Curricular do Pré-escolar (DLR Nº 16/ 2019/ A)¹
- ✚ Desenho/Matriz Curricular do 1.º Ciclo (DLR Nº 16/ 2019/ A)²
- ✚ Desenho/Matriz Curricular do 1.º Ciclo (DLR Nº 21/ 2010)³
- ✚ Desenho Curricular do 2º Ciclo (DLR Nº 16/ 2019/ A)⁴
- ✚ Desenho Curricular do 2º Ciclo (DLR Nº 21/ 2010)⁵
- ✚ Desenho Curricular do 3º Ciclo (DLR Nº 16/ 2019/ A)⁶
- ✚ Desenho Curricular do 3º Ciclo (DLR Nº 21/ 2010)⁷
- ✚ Desenho Curricular do Ensino Artístico – Iniciação Musical⁸
- ✚ Desenho Curricular do Ensino Artístico – Curso Básico de Música⁹
- ✚ Desenho Curricular do Programa Socioeducativo¹⁰
- ✚ Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional¹¹
- ✚ Desenho Curricular do Programa de Pré-Profissionalização¹²
- ✚ Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante ¹³
- ✚ Desenho Curricular do Programa Ocupacional ¹⁴
- ✚ Desenho Curricular da Unidade de Crianças com Perturbações do Espectro do Autismo - Alunos Integrados no Pré-Escolar¹⁵
- ✚ Desenho Curricular da Unidade de Crianças com Perturbações do Espectro do Autismo - Alunos Integrados no Primeiro Ciclo¹⁶
- ✚ Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Operador Agrícola¹⁷
- ✚ Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Instalador/Reparador de Computadores¹⁸
- ✚ Desenho Curricular do Curso PROFIJ Nível II, Tipo 3 – Operador de Distribuição¹⁹

¹ Anexo 1

² Anexo 2

³ Anexo 3

⁴ Anexo 4

⁵ Anexo 5

⁶ Anexo 6

⁷ Anexo 7

⁸ Anexo 8

⁹ Anexo 9

¹⁰ Anexo 10

¹¹ Anexo 11

¹² Anexo 12

¹³ Anexo 13

¹⁴ Anexo 14

¹⁵ Anexo 15

¹⁶ Anexo 16

¹⁷ Anexo 17

¹⁸ Anexo 18

¹⁹ Anexo 19

No âmbito do processo de flexibilidade e autonomia curricular, enquadrado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho, coube à escola definir as matrizes curriculares para os anos iniciais dos três ciclos do ensino básico. Entre as principais decisões tomadas destaque para a definição da unidade de tempo de aula de 45 minutos e a opção por criar como disciplina autónoma História, Geografia e Cultura dos Açores em todos os anos do 2º e 3º ciclos, evitando, assim, a dispersão dos seus conteúdos pelas restantes disciplinas do currículo.

A adoção do regime semestral para algumas disciplinas também constituiu uma alteração estrutural ao funcionamento das aulas no sistema tradicional do ensino básico que sempre vigorou na escola. Este tipo de opção foi implementado com o objetivo de proporcionar melhorias tanto para os alunos como para o próprio funcionamento das aulas.

Para os discentes, sobretudo do 3º Ciclo, significa uma redução do número de disciplinas por semestre, provocando diretamente uma diminuição do número de testes e um maior espaçamento entre eles na sua realização, além disso, são menos os manuais que trazem nas mochilas.

Por outro lado, as disciplinas semestrais registam, geralmente, um acréscimo do número de aulas semanal, criando condições para a realização de mais atividades do tipo formativo, como por exemplo, o desenvolvimento de trabalhos-projeto.

CURRÍCULO DO ENSINO SECUNDÁRIO

- ✚ Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (Portaria N° 226 – A/ 2018)²⁰
- ✚ Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (Portaria N° 243/ 2012)²¹
- ✚ Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas (Portaria N° 226 – A/ 2018)²²
- ✚ Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas (Portaria N° 243/ 2012)²³
- ✚ Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades (Portaria N° 226 – A/ 2018)²⁴
- ✚ Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades (Portaria N° 243/ 2012)²⁵

²⁰ Anexo 20

²¹ Anexo 21

²² Anexo 22

²³ Anexo 23

²⁴ Anexo 24

²⁵ Anexo 25

✚ Desenho Curricular do Curso Profissional – Técnico de Desporto (Portaria N° 235 – A /2018) ²⁶

✚ Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV – Técnico de Secretariado²⁷

✚ Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV – Técnico de Informática - Sistemas²⁸

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA DO PROSUCESSO

No âmbito do Plano Integrado de promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso – definido pela DRE, a EBSG promoveu uma autoavaliação da qual resultou o Plano de Ação Estratégica baseado no tratamento da informação recolhida.

A autoavaliação realizada permitiu concluir que as prioridades de intervenção das ações a desenvolver centram-se ao nível do ensino básico, e são:

- Melhorar a linguagem na expressão oral e compreensão;
- Melhorar os níveis de atenção e concentração durante a realização da atividade;
- Gerir as emoções e as relações interpessoais;
- Trabalho mais direcionado para cada faixa etária;
- Melhorar as taxas de sucesso às disciplinas de Português, de Matemática e Estudo do Meio, no 2.º ano de escolaridade;
- Melhorar as taxas de sucesso na disciplina de Matemática no 6.º e 9.º anos de escolaridade;
- Melhorar a capacidade de interpretar textos com diferentes graus de complexidade;
- Melhorar o desempenho dos alunos a nível de domínio de vocabulário;
- Melhorar a taxa de sucesso na disciplina de Português.

Partindo da análise dos dados foram definidas as seguintes metas:

- Criar oportunidade para que todos os alunos consigam superar as dificuldades ao nível da linguagem oral, da atenção / concentração e da estabilidade emocional englobando os ritmos de aprendizagem, respeitando o seu desenvolvimento pessoal e social.
- Reduzir, em 5%, o número de menções Insuficiente no 2.º ano de escolaridade, às disciplinas supracitadas, tendo em conta os resultados obtidos no ano letivo anterior.
- Reduzir, em 5%, a taxa de insucesso no 6.ºs e 9.ºs anos de escolaridade, tendo em conta os resultados obtidos por estes alunos, no ano letivo anterior;

²⁶ Anexo 26

²⁷ Anexo 27

²⁸ Anexo 28

- Aumentar, em 5%, os níveis 4 e 5 no 6.ºs e 9.ºs anos de escolaridade.
- Melhorar, em 10%, o desempenho na leitura, nas turmas dos 2º e 3º ciclos.

AÇÕES / PROJETOS PEDAGÓGICOS

Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico - 1º ciclo do ensino básico

Interna (continuação):

Compete aos docentes do 1.º ciclo a coordenação de todo o processo didático-pedagógico:

- No que concerne aos instrumentos de avaliação (fichas de verificação, fichas de avaliação, cálculo mental, questões de aula, entre outros), deverão ter um tronco comum (a cada ano), todavia, com a flexibilidade de adaptar, de acordo com o desenvolvimento programático, necessidades e características de cada turma e ou necessidades dos alunos. No que diz respeito à calendarização dos referidos instrumentos, deverá ser realizada em departamento, competindo a cada docente decidir qual a área a avaliar em cada um dos dias agendados.
- Os instrumentos de avaliação devem ser diversificados, ficando ao critério do departamento o número total de momentos de avaliação a aplicar aos alunos, por período letivo
- As fichas de verificação devem ser aplicadas no final de cada domínio/sequência e sempre que o professor considere oportuno;

ProfDA 1º ciclo – Matemática

- Sessões formativas: I (1º ano), II (2º ano), III (3º ano) e IV (4.º ano) – 3 sessões (Re)definir, para cada ano de escolaridade, por período. Os intervenientes de cada uma das sessões deverão, por indicação da DRE, totalizar 15 horas de formação no final do ano letivo.
- Intervenção em sala de aula, com uma distribuição semanal de 2 blocos de 90 minutos, por turma. A primazia é dada aos 1º e 2º anos, contudo, sempre que for necessário haverá intervenção em qualquer outro ano de escolaridade, pois a dinâmica deste projeto é atender às reais necessidades de aprendizagem dos nossos alunos. O Prof DA

introduzirá conteúdos e assumirá o grupo-turma e trabalhará com pequeno grupo, no sentido de reforçar aprendizagens.

Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico - 2º ciclo do ensino básico

Português 2º ciclo – Escrita, Leitura e Gramática:

O Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico é promovido pela Direção Regional da Educação e visa uma formação específica a nível do conhecimento científico inerente às áreas curriculares de Português e um acompanhamento didático-pedagógico, nomeadamente, elaboração de planificações, partilha de práticas de ensino, construção e aferição de recursos pedagógicos e de instrumentos de avaliação.

ProfDA 2º ciclo – Matemática

– 5º e 6º ano.

O projeto Prof DA tem sido desenvolvido em articulação com a oficina de formação “Matemática Passo a Passo: Estratégias de Superação de Dificuldades para o 2.º Ciclo do Ensino Básico”. Este projeto, com incidência no quinto ano de escolaridade, procura promover aprendizagens significativas estimulando a abordagem Concreto-Pictórico-Abstrato (abordagem CPA) e, desta forma, ajudar os alunos com mais dificuldade a superar as suas dificuldades, ou seja, utiliza estratégias eficazes que permitem o diagnóstico precoce de dificuldades e a intervenção, em tempo útil, de forma sistemática e capacitada, junto do aluno, com medidas de apoio adequadas a cada criança, de modo que os alunos superem as suas dificuldades, permitindo que lhes sejam efetivamente dadas reais oportunidades de aprendizagem e de gosto pela procura e aquisição do conhecimento.

Um objetivo fundamental do Projeto Prof DA, no contexto do ensino da Matemática, centra-se na promoção de aprendizagens significativas, estimulando o cálculo mental, o raciocínio matemático e a resolução de problemas. Não se pode gostar daquilo que não se compreende. Daí que as estratégias promovidas visem uma compreensão conceptual da Matemática elementar.

Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico – Matemática 8º ano

O Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico é promovido pela Direção Regional da Educação e visa uma formação específica a nível do conhecimento científico

inerente às áreas curriculares de Matemática e um acompanhamento didático-pedagógico, nomeadamente, elaboração de planificações, partilha de práticas de ensino, construção e aferição de recursos pedagógicos e de instrumentos de avaliação.

Crédito Horário

Áreas Curriculares Disciplinares de Português e Matemática do 2º ciclo (6º ano) e 3º ciclos (8º e 9º anos) do ensino básico.

Apoio + Retenção 0

Para alunos repetentes do 6º ano que beneficiaram do projeto em anos letivos anteriores.

PACIS XXI – Inglês 1º e 2º anos

Este projeto de boas práticas, criado pelo Despacho n.º 1680/2017, de 11 de agosto, tem como objetivo otimizar a qualidade das aprendizagens na disciplina de Inglês (1.º e 2.º ciclos), ao nível de:

- Reorganização das orientações curriculares para o Inglês;
- Planificação e organização dos processos de aprendizagem;
- Modalidades e recursos de avaliação;
- Articulação entre 1.º e 2.º ciclos;
- Integração das competências de aprendizagem previstas no Perfil dos Alunos do Século XXI, designadamente, comunicação, colaboração, pensamento crítico e criatividade.

Cidadania e Desenvolvimento: Monitorização e avaliação da estratégia nacional da Educação para a Cidadania

Em desenvolvimento no primeiro, quinto, sétimo, décimo e décimo primeiro anos e curso profissional de Técnico de Desporto.

Embaixador REDA

Desenvolvimento de ações e atividades de sensibilização para a utilização da Plataforma REDA.

Robótica

Clube em desenvolvimento, com processo de aquisição de materiais de enriquecimento do mesmo.

Atelier do Código

Em implementação no primeiro e segundo ciclos conforme orientações da DRE.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

UNIDADES ESPECIALIZADAS COM CURRÍCULO ADAPTADO

Uma Unidade Especializada com Currículo Adaptado (UNECA) é o conjunto devidamente organizado de respostas educativas que tenham como principal objetivo aplicar metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares ou multidisciplinares adequadas a problemáticas específicas do aluno.

Compete ao Conselho Executivo da unidade orgânica onde funcione a unidade especializada com currículo adaptado e ao respetivo coordenador de núcleo de educação especial orientar a sua organização e funcionamento.

As unidades especializadas com currículo adaptado são parte integrante do núcleo de educação especial das respetivas unidades orgânicas.

Em observância com o previsto no n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo (Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/) e no sentido de permitir uma organização mais eficaz dos recursos e uma melhor adequação das respostas educativas, devem ser implementados, nas unidades especializadas com currículo adaptado, os programas específicos do Regime Educativo Especial.

Os programas específicos do Regime Educativo Especial estão regulamentados no Capítulo X da Portaria nº75/2014 de 18 de novembro - Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos. A Circular N.º C-DRE/2018/24 (26-09-2018) estabelece a organização das matrizes curriculares dos programas específicos do regime educativo especial.

TIPOLOGIA E OBJETIVOS DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

As unidades especializadas com currículo adaptado (UNECA) existentes na EBS da Graciosa, são as seguintes:

1. UNECA Ocupacional (acometida a uma IPSS)
2. UNECA Socioeducativa (na qual é implementado o Programa Socioeducativo, na EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa)

3. UNECA de Transição para a vida ativa (na qual é implementado o Programa Despiste e Orientação Vocacional, o Programa de Pré-profissionalização e o Programa de Formação Profissionalizante)
4. UNECA de Educação de alunos com perturbação do espectro do autismo;

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO REGIME EDUCATIVO ESPECIAL

Trata-se de programas específicos de escolarização destinados a alunos com necessidades educativas especiais, que assentam numa perspetiva curricular funcional, substituindo as competências definidas para cada ciclo ou nível de educação e ensino e têm como objetivo facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e a autonomia das crianças ou jovens cujas necessidades educativas especiais não permitam a inclusão no currículo educativo comum.

Os programas são implementados preferencialmente nas correspondentes unidades especializadas com currículo adaptado, e são os seguintes:

- a) Programa Socioeducativo;**
- b) Programa Despiste e Orientação Vocacional;**
- c) Programa de Pré-Profissionalização;**
- d) Programa de Formação Profissionalizante;**
- e) Programa Ocupacional.**

Nesta unidade orgânica estão em funcionamento todos os programas.

PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO

O Programa Socioeducativo constitui uma resposta educativa específica e diferenciada, sendo o seu objetivo principal a promoção das competências pessoais e sociais do aluno, a aquisição das capacidades que constituem objetivo da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, sempre que as suas características pessoais o permitam e a obtenção de competências inerentes às atividades de vida diária; concomitantemente, compete aos técnicos e docentes apoiar psicologicamente e tecnicamente a família da criança ou aluno, visando propiciar a estas condições adequadas de desenvolvimento e reabilitação.

Os alunos integrados no Programa Socioeducativo beneficiam, obrigatoriamente, de um Projeto Educativo Individual. Sem prejuízo das adaptações de carácter técnico-pedagógico que se tornem necessárias, tendo em conta as suas características pessoais, respetivas necessidades educativas consignadas no seu Projeto Educativo Individual, o Programa Socioeducativo pressupõe:

- a) A integração do aluno numa turma de referência, de educação pré-escolar ou do 1.º ciclo do ensino básico, conforme a sua idade e necessidades educativas o permitam;
- b) O tempo letivo diário de participação nas atividades da turma do ensino regular e a permanência do aluno nos mesmos espaços dos restantes alunos, rege-se pelo estabelecido no Projeto Educativo Individual do aluno.
- c) O tempo letivo diário remanescente é frequentado na Unidade Especializada com Currículo Adaptado de Apoio Socioeducativo.

A Circular N.º C-DRE/2018/24 - Informação e orientação sobre a organização das matrizes curriculares dos programas específicos do regime educativo especial, de 26 de setembro de 2018 regulamenta a matriz curricular do programa Socioeducativo e estabelece, concomitantemente, uma distinção na sua organização ao nível da Educação Pré-Escolar e ao nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

A matriz curricular do Programa Socioeducativo para a Educação Pré-Escolar e para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, tem por referência, respetivamente, as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) e as Aprendizagens Essenciais, com enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as quais devem ser ajustadas ao aluno em função do seu perfil de funcionalidade.

UNECA DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA - PROGRAMA DESPISTE E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

O Programa Despiste e Orientação Vocacional constitui uma resposta educativa específica e diferenciada que visa promover a transição para a vida pós-escolar e destina-se a alunos que tenham transitado do Programa Socioeducativo ou, em resultado de avaliação especializada, sejam considerados como tendo necessidades educativas especiais compatíveis com os objetivos do programa.

O objetivo principal deste programa prende-se essencialmente com a promoção do despiste e a orientação vocacional dos alunos integrados, através do contacto direto com várias áreas vocacionais.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional tem como objetivos:

- a) Promover a consolidação das competências sociais;
- b) Promover a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança;
- c) Permitir uma avaliação segura das necessidades educativas do aluno e do seu potencial para integração no sistema educativo nas suas diversas modalidades;
- d) Efetuar o despiste do potencial vocacional e iniciar o encaminhamento para uma via pré-profissionalizante ou profissionalizante;
- e) Propiciar ao aluno a aquisição das competências que constituem objetivo dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, consoante as suas características pessoais o permitam;
- f) Apoiar tecnicamente a família, visando criar condições adequadas de desenvolvimento, reabilitação e integração na sociedade.

A execução do programa é da responsabilidade da equipa pedagógica, assessorada pelo coordenador do Núcleo de Educação Especial e pelo técnico do Serviço de Psicologia e Orientação da unidade orgânica.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional é ministrado na Escola Básica e Secundária da Graciosa, no estabelecimento onde funciona o 2.º Ciclo do Ensino Básico. É implementado na UNECA Transição para a Vida Ativa, nos termos do artigo 49º da Portaria nº 75/2014 de 18 de novembro.

Embora passível de adaptações, de acordo com as necessidades dos alunos, o Programa Despiste e Orientação Vocacional inclui, nos termos da legislação em vigor, a frequência de um currículo alternativo ao do ensino regular, de acordo com a Circular N.º C-DRE/2018/24 - Informação e orientação sobre a organização das matrizes curriculares dos programas específicos do regime educativo especial, de 26 de setembro de 2018.

UNECA DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA - PROGRAMA DE PRÉ-PROFISSIONALIZAÇÃO

O Programa Pré-Profissionalização destina-se a promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional, tendo como objetivos:

- a) Promover a aquisição das competências sociais do aluno;
- b) Promover a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança;
- c) Propiciar ao aluno a aquisição de competências do 2.º ciclo do ensino básico, consoante as suas características pessoais o permitam;
- d) Desenvolver atividades de índole vocacional ou pré-profissional que promovam a transição e inserção dos alunos na vida ativa;
- e) Permitir a aquisição de competências mínimas para a integração no mundo laboral;
- f) Propiciar condições adequadas de desenvolvimento, reabilitação e integração na sociedade.

O Programa Pré-Profissionalização é ministrado no estabelecimento de ensino onde funciona o 2.º ou o 3.º ciclo do ensino básico, sendo os alunos integrados em grupos com um máximo de 15 e um mínimo de 5 alunos.

Sem prejuízo das adaptações de carácter técnico-pedagógico que se tornem necessárias, face às necessidades educativas específicas dos alunos, o Programa Pré-Profissionalização inclui, obrigatoriamente, a frequência de um currículo alternativo ao do ensino regular com as seguintes características:

- a) Incluir entre 1125h e 1872h de formação, com duração prevista para 2 anos, podendo este período ser prorrogado de acordo com o estabelecido no relatório circunstanciado de avaliação;
- b) Integrar um módulo de formação sociocultural, composto pelas áreas de competência de língua, cultura, comunicação e de cidadania e sociedade, cuja duração não seja inferior a 30% da carga horária total, incluindo pelo menos 3 tempos semanais de educação física;
- c) Incluir um módulo de saberes científicos e tecnológicos, composto pelas áreas de competência de ciências básicas e tecnologias adequadas à via pré-profissionalizante escolhida, cuja duração não seja inferior a 30% da carga horária total;
- d) Incluir um módulo de formação profissionalizante em ambiente de trabalho.

O programa não confere certificação profissional.

O regime de avaliação dos alunos obedece aos seguintes requisitos:

a) Deverá proporcionar elementos para uma avaliação formativa e contínua do aluno em todas as componentes da estrutura curricular;

b) Sem prejuízo da avaliação se exercer de forma contínua, a periodicidade da avaliação formal deverá ser efetuada com caráter globalizante em três momentos, coincidentes com os períodos letivos, referindo-se a última aos resultados das aprendizagens efetivadas ao longo do ano letivo em cada módulo e área de competência;

c) A transição de ano implica a aprovação conjunta nos três módulos de formação, podendo, todavia, ser autorizada a repetição, das componentes de formação quando tal se mostre necessário;

2 - As classificações têm a notação descritiva e qualitativa sob a forma de Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente.

3 - Aos alunos que concluem o programa com menção de Suficiente, Bom ou Muito Bom, para além do certificado emitido nos termos do artigo número 83.º da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro, será emitido, pela unidade orgânica, um certificado detalhado das competências adquiridas.

4 - Mediante proposta fundamentada da equipa pedagógica responsável pela execução do programa, sempre que se detetem evidências de que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências correspondentes ao 1.º ou 2.º ciclo do ensino básico, **poderá ser emitido o correspondente certificado de conclusão do ciclo, por decisão do presidente do Conselho Executivo da unidade orgânica.**

5 - Os alunos que não tenham concluído com sucesso o programa, terminam obrigatoriamente o seu percurso escolar, no momento em que perfazem 18 anos de idade, havendo lugar à emissão do certificado previsto no n.º 1 do artigo 83.º.

A avaliação realiza-se por área ou disciplina. A avaliação sumativa exige elementos formais de avaliação, a realizar em cada período letivo.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

O Programa de Formação Profissionalizante destina-se a promover uma adequada transição do aluno com deficiências ou incapacidades para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional. A frequência do Programa de Formação Profissionalizante deve iniciar-se, preferencialmente, dois anos antes do termo da escolaridade obrigatória.

O Programa de Formação Profissionalizante tem como objetivos:

- a) Permitir a consolidação de competências profissionais, pessoais, sociais e relacionais, potenciadoras de uma integração no mercado de trabalho;
- b) Constituir uma oferta de formação de dupla certificação de nível II, ajustada às necessidades dos alunos com deficiências e incapacidades.

O Programa de Formação Profissionalizante é ministrado nos estabelecimentos de ensino onde funcione o 3.º ciclo do ensino básico, sendo os alunos integrados em grupos com um máximo de 15 e um mínimo de 5 alunos.

O Programa de Formação Profissionalizante tem por base os referenciais de formação adaptados no âmbito da qualificação profissional de pessoas com deficiências e incapacidades, integrados no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

Este Programa foi estruturado para possuir uma duração até 3600h, com base em referenciais de formação adaptados integrados no CNQ, destinados a pessoas com alterações das funções mentais, multideficiência e outras.

A estrutura curricular do percurso integra componentes de formação que a seguir se indicam:

- a) **Formação para a Integração**, até 200h de formação, que visa o desenvolvimento de competências básicas nos domínios pessoal, comportamental e organizacional;
- b) **Formação de Base**, até 600h de formação, que permite a aquisição e/ou o reforço das competências profissionais, pessoais e sociais, bem como a inserção na vida ativa e a adaptabilidade aos diferentes contextos de trabalho ou à ocupação de um posto de trabalho;
- c) **Formação Tecnológica**, até 1600h de formação, que permite o desenvolvimento de atividades práticas e de resolução de problemas inerentes ao exercício de uma profissão ou à ocupação de um posto de trabalho;
- d) **Formação Prática em Contexto de Trabalho**, até 1200h de formação, que possibilita a consolidação das competências adquiridas na formação e a realização de atividades inerentes ao exercício profissional, facilitadoras de uma inserção profissional.

A autorização do funcionamento do Programa de Formação Profissionalizante compete ao diretor regional da educação, mediante proposta apresentada pela unidade orgânica.

A assiduidade não pode ser inferior a 90% da carga horária anual prevista para o percurso formativo nas componentes de formação em contexto escolar, nem inferior a 95% da carga horária na componente de formação prática em contexto de trabalho.

Sempre que um formando não cumpra os 90% ou 95% da carga horária da formação, cabe à equipa pedagógica apreciar e decidir, de acordo com o regulamento interno, sobre as justificações apresentadas, bem como, desenvolver os mecanismos de recuperação necessários ao cumprimento dos objetivos inicialmente definidos.

PROGRAMA OCUPACIONAL

O Programa Ocupacional tem os seguintes objetivos:

- a) Propiciar condições dignas de vida às crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente portadoras de deficiência;
- b) Desenvolver o relacionamento sócio afetivo da criança ou jovem com a família e a comunidade;
- c) Promover o desenvolvimento global e a autonomia física, pessoal e social;
- d) Estimular a autossuficiência e a autoconfiança;
- e) Promover competências inerentes às atividades de vida diária.
- f) Apoiar psicológica e tecnicamente as famílias, visando propiciar condições adequadas de aceitação e desenvolvimento;
- g) Conceber, promover e executar a aplicação de medidas de reabilitação adequadas às situações detetadas;
- h) Apoiar tecnicamente a adaptação funcional da habitação em função das necessidades específicas da criança;

- i) Apoiar tecnicamente a aquisição dos equipamentos específicos necessários aos cuidados a prestar à criança ou jovem, em função da sua deficiência;
- j) Quando a família não disponha dos necessários recursos financeiros, providenciar junto dos serviços locais de segurança social a inclusão da família em programa adequado à sua situação.

O Programa Ocupacional destina-se a crianças e jovens que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Tenham mais de seis anos de idade;
- b) À data de início do ano letivo não tenham completado os 16 anos ou 18 anos de idade, consoante haja, ou não, na área de residência do aluno, Centros de Apoio Ocupacional ou estrutura similar;
- c) Em resultado de avaliação especializada, o seu perfil de funcionalidade não permita a sua inclusão em qualquer um dos outros programas previstos na lei.

De acordo com a Portaria 75/2014 de 18 de novembro, a equipa técnico-pedagógica que é responsável pelo programa ocupacional, elabora, anualmente, no decurso do último trimestre do ano letivo, um relatório de avaliação circunstanciado para cada aluno, conforme previsto no artigo 23.º do Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo, do qual conste a evolução do aluno, estabelecendo as características técnicas e pedagógicas da intervenção a seguir no ano subseqüente.

Os jovens integrados no programa ocupacional terminam obrigatoriamente o seu percurso escolar no final do ano letivo em que perfizerem 16 anos de idade, ou 18 anos de idade quando na área de residência do aluno não existam centros de apoio ocupacional ou estrutura similar, devendo, sempre que possível, transitar para instituição vocacionada para atividades ocupacionais.

EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM PERTURBAÇÃO DO ESPECTRO DO AUTISMO

As Perturbações do Espectro do Autismo (PEA) consistem num distúrbio severo do neuro-desenvolvimento e manifestam-se através de dificuldades muito específicas da comunicação e da interação associadas a dificuldades em utilizar a imaginação, em aceitar alterações de rotinas e à exibição de comportamentos estereotipados e restritos.

Estas perturbações implicam um défice na flexibilidade de pensamento e uma especificidade no modo de aprender que comprometem, em particular, o contacto e a comunicação do indivíduo com o meio.

Reconhece-se, atualmente, que as dificuldades de desenvolvimento manifestadas por alunos com PEA não são apenas decorrentes da sua problemática central, mas também da forma como estas são aceites e compensadas pelo meio ambiente.

Atendendo a esta circunstância, a inclusão de crianças e jovens com Perturbações do Espectro do Autismo em meio escolar requer, por vezes, a prestação de apoios diferenciados e adequados a essa forma específica de pensar e de aprender.

As Unidades de Ensino Estruturado podem constituir um valioso recurso pedagógico das escolas, ou agrupamento de escolas. Com base no ensino estruturado procuram tornar o ambiente em que o aluno se insere mais previsível e acessível, ajudando-o a encontrar maior disponibilidade para a comunicação, interação e aprendizagens.

Esta resposta educativa específica visa melhorar a qualidade de vida das crianças/jovens com PEA, aumentando o seu nível de autonomia e de participação na escola, junto dos seus pares, fomentando a sua inclusão na sociedade.

São objetivos da Unidade de Apoio à Educação de Alunos com Perturbação do Espectro do Autismo:

- a) Promover a **participação dos alunos** com perturbações do espectro do autismo nas atividades curriculares e de enriquecimento curricular, junto dos pares da turma a que pertencem;
- b) **Implementar e desenvolver um modelo de ensino estruturado**, aplicando um conjunto de princípios e estratégias que, com base em informação visual, promovam a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades;
- c) Aplicar e desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que, com base no modelo de ensino estruturado, facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- d) Proceder às **adequações curriculares** necessárias;
- e) Organizar e apoiar os processos de transição das crianças e jovens entre os diversos níveis de educação e de ensino, bem como para a vida pós-escolar;
- f) Adotar opções educativas flexíveis, de carácter individual e dinâmico, associadas a uma avaliação constante das aquisições, do processo de ensino e de aprendizagem do aluno e do envolvimento e participação da família;
- g) Colaborar com as associações de pais e encarregados de educação ou outras na organização de ações de formação e sensibilização sobre perturbação do espectro do autismo;

- h) Adequar os recursos às necessidades das crianças e jovens;
- i) Assegurar os apoios necessários ao nível de terapia da fala, terapia ocupacional, psicologia, psicomotricidade, ou outros que se venham a considerar essenciais;
- j) Colaborar com as associações de pais e encarregados de educação e com as associações vocacionadas para a educação e apoio a crianças e jovens com perturbações do espectro do autismo, e ainda com as associações da comunidade em atividades recreativas e de lazer a eles dirigidas, visando a inclusão social dos seus alunos.

A organização da resposta educativa para alunos com perturbações do espectro do autismo deve ser determinada pelo grau de severidade, nível de desenvolvimento cognitivo, linguístico e social, nível de ensino e idade dos alunos.

EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO - CRITÉRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE MENÇÕES AOS ALUNOS INTEGRADOS NOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO REGIME EDUCATIVO ESPECIAL

Nos termos do n.º 9 do art.º 9.º da Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019 no que respeita à Expressão da Avaliação Sumativa, "a informação resultante da avaliação sumativa dos alunos do ensino básico com currículo específico individual ou similar, nas disciplinas e áreas disciplinares específicas, expressa-se numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, a inscrever na ficha de registo de avaliação".

Exceção feita aos alunos integrados no Programa de Formação Profissionalizante, onde é utilizada uma escala de 0 a 20 valores.

Menção	Perfil comportamental	Aprendizagens e competências
Muito Bom	<ul style="list-style-type: none"> • É muito responsável e muito organizado; • É sempre portador do material necessário às aulas • É muito empenhado; • Está atento • Participa ativamente e com muita persistência nas atividades • Demonstra claramente uma atitude crítica perante as 	<ul style="list-style-type: none"> • Atingiu todas ou quase todas as competências, conhecimentos e saberes definidos para o período em avaliação

	<ul style="list-style-type: none"> propostas de trabalho Revela espírito de iniciativa É muito autônomo Demonstra respeito pelos pares, regras e materiais Comunica, discute e defende com muita facilidade ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens e usando corretamente a língua portuguesa. O aluno pesquisa, seleciona e organiza, com muita facilidade e correção, informação 	
Bom	<ul style="list-style-type: none"> O aluno é bastante responsável e bastante organizado: É sempre portador do material necessário às aulas É bastante empenhado: Está atento e participa ativamente e com persistência nas atividades O aluno demonstra uma atitude crítica perante as propostas de trabalho O aluno revela algum espírito de iniciativa e é bastante autônomo O aluno demonstra respeito pelos pares, regras e materiais O aluno comunica, discute e defende com facilidade ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens e usando corretamente a língua portuguesa. O aluno pesquisa, seleciona e organiza, com facilidade e correção, informação. 	<ul style="list-style-type: none"> Atingiu a maioria das competências, conhecimentos e saberes definidos para o período em avaliação
Suficiente	<ul style="list-style-type: none"> É responsável e organizado: É portador do material necessário às aulas É empenhado: Está atento e participa nas atividades O aluno demonstra alguma atitude crítica perante as propostas de trabalho O aluno é autônomo na maioria das situações O aluno demonstra respeito pelos pares, regras e materiais O aluno comunica, discute e defende ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens e usando corretamente a língua portuguesa. O aluno pesquisa, seleciona e organiza informação 	<ul style="list-style-type: none"> Atingiu algumas competências, conhecimentos e saberes definidos para o período em avaliação
Insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> O aluno é muito pouco responsável O aluno é muito pouco organizado: Nem sempre é portador do material necessário às aulas O aluno é pouco ou nada empenhado: Distrai-se facilmente, participa pouco nas atividades O aluno demonstra desrespeito pelos pares, regras e materiais O aluno é pouco ou nada autônomo O aluno tem dificuldade em comunicar e discutir ideias próprias O aluno tem dificuldade em pesquisar, selecionar e organizar informação 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolveu muito poucas competências, conhecimentos e saberes definidos para o período em avaliação

ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

Área de Formação Pessoal e Social (Pré-Escolar) e Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania/História, Geografia e Cultura dos Açores, Atividades de Apoio à Aprendizagem e Atividades de Complemento Curricular.

Em termos de gestão curricular geral, é de considerar que a Área de Formação Pessoal e Social e a Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania, profundamente enraizadas na Educação para Valores, apresentam-se como integradoras e integradas. Integradoras na medida em que recebem contributos das diferentes áreas do saber e promovem uma procura de sentidos para as múltiplas e graduais experiências vivenciadas pelos alunos, sejam elas individuais ou coletivas. Integradas porque estão adaptadas aos desafios que enfrentam e aos contextos específicos em que estes se situam, reconhecendo-se que cada sujeito está em crescimento e que o meio ecológico em que se desenvolve a ação humana está em contínua mudança.

Operacionalmente, estão orientadas para:

O desenvolvimento pessoal, pela aquisição de saberes, pela busca de um sentido para o “EU” que cada pessoa é enquanto ser/projeto que procura a felicidade e pelo fortalecimento das qualidades individuais necessárias a uma abertura harmoniosa ao OUTRO.

O desenvolvimento relacional, consubstanciado no encontro com as necessidades e os desejos de outros atores que partilhem o mesmo espaço social, na tentativa de se encontrar, com base no respeito pela diferença, o que de comum pode estruturar uma convivência pacífica e de benefício mútuo.

O desenvolvimento numa ação solidária, que leve os alunos a perspetivarem-se como seres implicados e com responsabilidade nas esferas social e ambiental, o que se concretiza no exercício pleno e comprometido de uma cidadania global a partir das experiências particulares de vida em grupo. Aqui se enquadram as capacidades de promover um projeto ético de ação solidária que privilegie a promoção da dignidade humana, o desenvolvimento sustentável, a democracia, a paz e a redução do sofrimento, das injustiças, das desigualdades e da infelicidade. Deseja-se, assim e para além dos alunos serem portadores do significado de estarem no MUNDO, que estejam animados pela vontade de participar na sua mudança, pela transição da reflexão para a ação.

Transversalmente, esta área curricular, enquanto espaço de debate, permitirá progressivamente clarificar as ações que cada um, enquanto pessoa portadora de direitos e de

deveres, poderá concretizar na promoção do desenvolvimento humano, entendido como uma plataforma de resolução dos problemas concretos das comunidades atuais (da local à planetária) e de garantia dos direitos das gerações futuras. Deve ser, por isso, o mais significativo contributo para que a Escola se torne um palco de discussão e de estudo das questões relativas à Cidadania.

Finalidades e Competências Essenciais a desenvolver

Na prossecução de uma ação pedagógica estruturante do desenvolvimento harmonioso da “pessoa” que é o aluno, como condição para o exercício responsável de uma cidadania ativa, considera-se relevante ter em consideração as seguintes **finalidades**:

- Proporcionar uma reflexão ética contextualizada sobre os problemas que afetam as sociedades atuais, como requisito para a adoção de critérios de ação suscetíveis de contribuir para a edificação de dinâmicas sociais mais sustentáveis;
- Favorecer o desenvolvimento pessoal dos alunos, nomeadamente a capacidade de lidar adaptativamente com o seu mundo interior;
- Favorecer o desenvolvimento social dos alunos, pelo reforço das capacidades de lidar construtivamente com o mundo relacional mais próximo;
- Motivar os alunos para formas de ação solidárias, a partir do entendimento dos direitos e das necessidades dos outros;
- Favorecer nos alunos a consciência e a ação empreendedora, como requisito para a realização de projetos de vida pessoais, profissionais e sociais viáveis e consistentes;
- Desenvolver a literacia digital dos alunos, dotando-os de conhecimentos, capacidades e valores relativos à aquisição, tratamento e divulgação de informação por via dos equipamentos e programas informáticos, com o intuito de promover nestes um uso eficiente, responsável e cívico das ferramentas digitais.

A partir das finalidades e considerando a necessária intencionalidade que deverá ser adotada no desenvolvimento dos conteúdos propostos, identificam-se as seguintes competências essenciais a serem desenvolvidas pelos alunos, que carecem de uma interpretação ajustada à dimensão do Referencial que se aborda, à faixa etária e ao nível de ensino que os alunos frequentam:

- Conhecer e aceitar a sua individualidade como pessoa;
- Gerir as suas emoções;
- Adotar formas de comunicação assertiva;
- Respeitar as regras de convivência na Escola e na Sociedade;

- Resolver situações de conflito de forma não violenta;
- Assumir um espírito crítico, criativo e de abertura à mudança;
- Assumir atitudes de compreensão e de respeito pelas diferenças que caracterizam a diversidade humana e pelas suas expressões;
- Cooperar e agir de forma solidária com os outros;
- Empenhar-se na defesa dos Direitos Humanos;
- Agir contra a discriminação e a injustiça;
- Desenvolver atitudes de prevenção e de autoproteção;
- Desenvolver hábitos promotores de saúde;
- Envolver-se na preservação dos recursos naturais;
- Envolver-se na preservação do património histórico-cultural;
- Desenvolver formas de consumo responsável e sustentável;
- Conceber e concretizar projetos no âmbito do Empreendedorismo Social;
- Utilizar racionalmente as potencialidades de pesquisa e de comunicação da Internet, do correio eletrónico e das ferramentas de comunicação em tempo real;
- Processar texto e produzir apresentações, aproveitando as potencialidades dos programas e equipamentos informáticos;
- Utilizar uma folha de cálculo como recurso de gestão de informação.

Dimensões consideradas, sua explicitação e abordagem pedagógica

Na globalidade da aprendizagem a desenvolver ao longo do percurso entre o Pré-Escolar e o 9º Ano de escolaridade (com exceção do 1º, 5º e 7º anos, pela implementação da nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania - ENEC) pretende-se que sejam exploradas dez dimensões consideradas prioritárias e/ou fundamentais, que se passam a identificar e a enquadrar:

- A Pessoa como Agente Ético-Moral
- Educação para os Direitos Humanos
- Educação para a Saúde
- Educação Ambiental
- Educação para a Segurança
- Educação para o Consumo
- Educação para a Sociedade de Informação
- Educação para a Preservação do Património Histórico-Cultural
- Educação para o Empreendedorismo
- Questões Éticas da Atualidade

No 7º ano de escolaridade, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona em regime semestral de alternância com História, Geografia e Cultura dos Açores. Esta opção está relacionada com o facto de ambas áreas curriculares privilegiarem a metodologia do trabalho-projeto, com efeito, a existência de um bloco de 90 minutos semanal favorece o desenvolvimento deste tipo de atividades mais práticas, que envolvem pesquisa. Além disso, são áreas que se podem cruzar naturalmente, na medida em que os temas de Cidadania e Desenvolvimento podem ser abordados à escala local ou regional e nos conteúdos de História, Geografia e Cultura dos Açores podem ser reforçados vários domínios de Cidadania.

Avaliação

A avaliação sumativa, entendida como um modo de acompanhamento do desenvolvimento do aluno e onde se deve promover e considerar a autoavaliação, será referenciada em termos qualitativos.

Considerando a natureza dos conteúdos a abordar e das atividades a desenvolver, a avaliação deverá ter por base diversas fontes e instrumentos, com destaque para:

- Observação de atitudes;
- Observação do interesse demonstrado;
- Análise das intervenções orais;
- Análise da participação nas atividades, dentro e fora da sala de aula, e nos projetos;

Partindo desta orientação e da relevância do aprender a ser e do aprender a viver juntos no contexto da Formação Pessoal e Social, identificam-se alguns aspetos do desempenho dos alunos suscetíveis de serem transformados em critérios de avaliação:

- Comunicar assertivamente;
- Resolver criteriosamente problemas;
- Analisar eticamente a ação individual e coletiva, como apoio à adoção de critérios de ação;
- Conceber e operacionalizar projetos;

Esta área, Cidadania, será substituída progressivamente pela disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. No presente ano letivo, está a ser desenvolvido no primeiro ano, no quinto ano, no sétimo ano, no décimo ano e décimo primeiro ano.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento enquadra-se no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), constitui-se como uma área de trabalho de

articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, e integra, com as necessárias adaptações, as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento mobiliza contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da unidade orgânica, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Nos 2.º e 3.º ciclos, nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e de História Geografia e Cultura dos Açores enquanto disciplina autónoma, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, nomeadamente quanto às áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação. Por opção da nossa escola a avaliação das aprendizagens dos alunos deverá ser elaborada no final de cada período letivo.

A nossa estratégia de Educação para Cidadania já se encontra definida e encontra-se em Anexo²⁹.

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) constituem uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e ou articulação curricular, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização.

O trabalho em DAC tem por base os documentos curriculares, com vista ao desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os DAC, numa interseção de aprendizagens de diferentes disciplinas, exploram percursos pedagógico-didáticos, em que se privilegia o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise, tendo por base, designadamente:

- a) Os temas ou problemas abordados sob perspetivas disciplinares, numa abordagem interdisciplinar;
- b) Os conceitos, factos, relações, procedimentos, capacidades e competências, na sua transversalidade e especificidade disciplinar.

²⁹ Anexo 29

AVALIAÇÃO EXTERNA/ PROVAS DE AFERIÇÃO

O número 11 do anexo à Portaria n.º 53/2019, de 23 de julho de 2019, determina que no período compreendido entre o início do ano escolar e o início do ano letivo, os órgãos executivos devem promover reuniões de articulação entre os docentes dos alunos que, no ano letivo transato, realizaram provas de aferição e os novos docentes de turma, visando a elaboração e a reformulação das metodologias e estratégias para operacionalizarem e ultrapassarem as fragilidades e informações decorrentes dos Relatórios Individuais das Provas de Aferição (RIPA) e Relatórios de Escola das Provas de Aferição (REPA).

Dado que os relatórios só são disponibilizados no início do ano letivo, devem as unidades orgânicas adequar os momentos acima referidos, no sentido do cumprimento dos objetivos por eles veiculados.

Relembra-se que, no âmbito da realização das provas de aferição, são conceitos/objetivos:

- Implementar rotinas de avaliação sobre as práticas que conduzam à melhoria das aprendizagens;
- Valorizar abordagens de complementaridade entre os dados da avaliação interna e externa das aprendizagens;
- Envolver pais e alunos, devendo os resultados e desempenhos dos alunos ser transmitidos à escola, aos próprios alunos e aos encarregados de educação;
- Implementar novas estratégias e reformular práticas, tendo em conta outros indicadores considerados relevantes, numa lógica de melhoria de prestação do serviço educativo;
- Planificar atividades curriculares e extracurriculares sustentadas pelos dados disponíveis;
- Definir, no contexto da unidade orgânica, procedimentos de análise e circulação da informação, envolvendo alunos e encarregados de educação.

Nos RIPA, são intervenientes:

- Encarregados de Educação;
- Professor Titular de Turma;
- Diretor de Turma;
- Professores envolvidos (2.º e 3.º ciclos);
- Alunos.

Nos REPA, são intervenientes:

- Departamento curricular;
- Órgão Pedagógico;
- Professores envolvidos (2.º e 3.º ciclos).

Neste contexto, deve a unidade orgânica envolver os elementos e estruturas acima referidas na análise e comunicação dos resultados das provas de aferição, sendo de primordial importância que os RIPA sejam dados a conhecer e entregues a todos os encarregados de educação, encontrando cada unidade orgânica, escola ou diretor de turma a forma mais eficaz para o efeito.

Desta forma, cabe aos grupos disciplinares e núcleos, inicialmente, e departamentos envolvidos nas últimas provas de aferição, posteriormente, a análise dos resultados veiculados nos REPA, de forma a definir as principais áreas de dificuldades dos nossos alunos, na generalidade, e definir estratégias que permitam melhorá-las. Este processo culminará na apresentação dessa reflexão no Conselho Pedagógico.

Quanto aos RIPA, todos os encarregados de educação deverão ser chamados à escola, para ter acesso ao RIPA do seu educando. O diretor de turma ou professor titular, que procede à entrega, deverá estar acompanhado pelo (s) docente (s) atual (ais) da (s) área (s) a que reporta (m) o RIPA.

Na primeira reunião de avaliação intercalar após a receção dos RIPA, os docentes atrás referidos deverão apresentar as suas deliberações em ata sobre as estratégias que tentarão desenvolver com os alunos com situações mais preocupantes.

AVALIAÇÃO

Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico, assume **caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem**, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, e ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.

A avaliação formativa consiste na recolha e tratamento de dados relativos aos vários domínios da aprendizagem, incluindo capacidades e atitudes desenvolvidas, bem como destrezas dominadas, conforme o Perfil Do Aluno no Final da Escolaridade Obrigatória. Assim, o professor não pode limitar-se a usar instrumentos que apenas sirvam para avaliar aprendizagens do domínio cognitivo.

A avaliação formativa é da responsabilidade dos professores no âmbito da sua disciplina.

A expressão da avaliação formativa deve ser descritiva e qualitativa. É um processo constante de *feedback* aos alunos sobre as suas dificuldades e as formas de as recuperar, sendo um processo de regulação da aprendizagem. As técnicas e os instrumentos de recolha de informação devem ser diversificados, de modo a obter dados sobre diferentes perspetivas, e devem ser adequadas ao tipo de informação procurada e ao nível de desenvolvimento dos alunos.

Os trabalhos de casa devem ser recomendados com ponderação e só quando o aluno o realizar com autonomia.

Os trabalhos de grupo devem ser realizados na sala de aula, sob a orientação dos docentes. Quando fora dela, todos os processos de execução devem ser claros para os alunos, dentro da autonomia de cada um deles, respeitando, assim, a sua individualidade e suas capacidades.

Avaliação Sumativa

A Avaliação Sumativa no Ensino Básico

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular e dando especial atenção à evolução do conjunto dessas aprendizagens e competências.

A avaliação sumativa tem como finalidades:

- a) A necessidade de informar o aluno e o encarregado de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens dos alunos;
- b) Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e ocorre, de acordo com a organização adotada, no final de cada período em avaliação, de natureza trimestral ou semestral (no caso do 5º e 7º anos).

A avaliação sumativa deve traduzir uma apreciação globalizante sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens, a qual não se esgota na média das classificações obtidas nos instrumentos de avaliação, de modo a valorizar a evolução do aluno e a responsabilidade com que assume o seu processo educativo.

A avaliação sumativa pode ainda incluir o desempenho dos alunos em atividades de apoio às aprendizagens e ou em atividades extracurriculares, nomeadamente em clubes e oficinas, quando concretizam as aprendizagens e as competências previstas nos documentos de gestão curricular.

Sempre que se realize uma avaliação sumativa, compete ao professor titular da turma, no 1.º ciclo, em articulação com o conselho de núcleo, e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, redefinir as estratégias implementadas, com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou à apresentação de propostas que permitam a melhoria das aprendizagens.

A avaliação sumativa é da responsabilidade do professor titular e dos professores da turma, ouvido o conselho de núcleo no 1.º ciclo, dos professores que integram o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, dos órgãos de gestão, de coordenação e supervisão pedagógica. Compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao diretor de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa e garantir tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação aprovados na Unidade Orgânica.

A decisão quanto à avaliação final do aluno é da competência:

- a) Do professor titular, em articulação com os restantes professores da turma e ouvido o conselho de núcleo, no 1.º ciclo;
- b) Do conselho de turma, sob proposta dos professores de cada disciplina, nos 2.º e 3.º ciclos;
- c) Do presidente do órgão executivo na situação prevista no n.º 8 do artigo 15.º da Portaria nº59/2019, no 1º, 5º e 7º anos.

A avaliação sumativa de disciplinas com organização de funcionamento semestral processa-se do seguinte modo:

- a) No termo do período de organização adotado, o professor da disciplina entrega as propostas de avaliação ao diretor de turma e ao órgão executivo, sendo as avaliações registadas em ata na reunião do 2º Período.
- b) As propostas de avaliação referidas na alínea anterior estão sujeitas a aprovação do conselho de turma de avaliação no final de ano ou ciclo.

No final de cada período, todas as disciplinas que estão a ser lecionadas deverão ter uma avaliação sumativa que será entregue, posteriormente, aos Encarregados de Educação.

A organização de funcionamento prevista anteriormente não pode resultar numa diminuição da comunicação da informação sobre a avaliação das aprendizagens aos alunos e encarregados de educação, devendo ser garantida, pelo menos, uma vez durante o período adotado e, no final do mesmo, uma apreciação sobre a evolução das aprendizagens, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar e, sempre que aplicável, a incluir na ficha de registo de avaliação.

A avaliação sumativa final obtida nas disciplinas não sujeitas a prova final do ensino básico é a classificação atribuída no último período do ano terminal em que são lecionadas.

A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período letivo, de cada ano letivo e de cada ciclo do ensino básico.

Nas áreas curriculares não disciplinares, a avaliação sumativa pode utilizar elementos provenientes das várias áreas curriculares disciplinares com elas conexas.

A avaliação sumativa externa compreende a realização de provas, no final do 3.º ciclo do ensino básico, nas áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa e Matemática, incidindo sobre as competências e aprendizagens previstas para o respetivo ciclo de ensino.

Os resultados das provas são, obrigatoriamente, considerados no processo de avaliação sumativa interna das respetivas disciplinas.

No 2º e 3º ciclos do ensino básico a avaliação sumativa interna exprime-se na escala de 1 a 5.

A Avaliação Sumativa no Ensino Secundário

A avaliação sumativa interna consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o grau de desenvolvimento das aprendizagens do aluno e tem como objetivos a classificação e a certificação.

A avaliação sumativa interna, em cada disciplina, é expressa na escala de 0 a 20 valores e inclui e destina-se a:

- a. Informar o aluno e ou o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens definidas para cada disciplina e área não disciplinar;
- b. Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.
- c. Integrada no processo de ensino-aprendizagem e formalizada em reuniões do conselho de turma no final dos 1º, 2º e 3º períodos letivos;
- d. Através de provas de equivalência à frequência;

A avaliação sumativa externa destina-se a aferir o grau de desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, mediante o recurso a instrumentos de avaliação definidos a nível nacional.

AVALIAÇÃO DAS “ATITUDES E VALORES”

Parâmetros	Metas
Responsabilidade	Traz o seu material. Realiza todos os trabalhos propostos. Comunica toda a informação escolar aos encarregados de educação.
Autonomia	Realiza todos os trabalhos propostos por iniciativa própria; Realiza todos os trabalhos propostos sem ajuda. Exprime e defende as opiniões.
Participação	Participa assertivamente na sala de aula. Coopera com os colegas.
Comportamento	Cumpre as regras estipuladas na sala de aula.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Avaliação dos conhecimentos, capacidades e competências, obedece às orientações dos currículos nacional e regional e as metas das áreas curriculares disciplinares, sendo as regras para a elaboração dos critérios de avaliação aprovadas em Conselho Pedagógico.

INTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

- a. Observação direta;
- b. Grelhas e escalas de observação em contexto de sala de aula;
- c. Registos de auto e heteroavaliação.
- d. Participação oral dos alunos;
- e. Trabalhos individuais ou de grupo;
- f. Fichas de verificação;
- g. Fichas de avaliação;
- h. Portfólios;
- i. Trabalhos de Projeto/ Pesquisa;
- j. Cadernos diários;
- k. Outros.

COTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Ensino Básico

Instrumentos de avaliação - %	Apreciação qualitativa
0 a 19	Fraco
20 a 49	Insuficiente
50 a 69	Suficiente
70 a 89	Bom
90 a 99	Muito Bom
100	Excelente

Nos instrumentos de avaliação do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico devem constar, apenas, a menção qualitativa, enquanto no 3º ciclo para além deste tipo de classificação deve conter igualmente a quantitativa, as cotações e o resultado de cada questão.

Ensino Secundário

Instrumentos de avaliação (escala de 0 a 20)	Apreciação qualitativa
0 a 3,4	Fraco
3,5 a 9,4	Insuficiente
9,5 a 13,4	Suficiente
13,5 a 17,4	Bom
17,5 a 19,4	Muito Bom
19,5 a 20	Excelente

Nos instrumentos de avaliação do ensino secundário devem constar as menções qualitativa e quantitativa, com as cotações e resultado de cada questão. A cotação segue o modelo dos exames nacionais.

AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA

Compete ao Conselho Pedagógico definir os critérios gerais de avaliação formativa para a definição dos critérios de avaliação de cada área curricular, a aplicar pelos Conselhos de Turma. De forma a assegurar a uniformidade de procedimentos na ponderação do processo ensino-aprendizagem de cada aluno, a avaliação sumativa deve formalizar os dados/informações recolhidas na avaliação formativa, tendo em conta os pesos definidos nas seguintes tabelas:

Ensino Regular

Níveis de Ensino	Domínios	
	Cognitivo	Atitudes e Valores
1º Ciclo	80 %	20%
2º Ciclo*	90%	10%
3º Ciclo*	90 %	10%
Secundário	95 %	5%

Nota: * Excecionalmente para o Departamento de Artes e Desporto, os critérios gerais de avaliação interna correspondem a 80% para o “domínio cognitivo” e 20% para o domínio “atitudes e valores”

Programas/Cursos Alternativos

Níveis de Ensino	Domínios		
	Cognitivo	Atitudes e Valores	
PEREE	Programa Socioeducativo	-*	-*
	Programa Ocupacional	-*	-*
	Programa Despiste e Orientação Vocacional	-*	-*
	Programa de Pré - Profissionalização	-*	-*
	Programa Profissionalizante	80%	20%
PROFIJ II, Tipo 2	70%	30%	
PROFIJ IV	80%	20%	
Cursos Profissionais	80%	20%	
Ensino Artístico	80%	20%	

*Avaliação globalizante, sem uso de percentagens

Reforçando o papel formativo de avaliação e tendo em vista a regulação e a otimização da aprendizagem devem, os professores, em cada um dos momentos de avaliação,

analisar e explicitar em ata de Conselho de Turma os resultados obtidos, nas seguintes situações:

- a. Oscilações de três ou mais valores relativamente à classificação atribuída na mesma disciplina no período anterior (Ensino Secundário);
- b. Oscilações de dois ou mais níveis/menções relativamente à classificação atribuída na mesma disciplina no período anterior (Ensino Básico).

LEGISLAÇÃO

Durante todo o processo de avaliação o Ensino Básico rege-se pelo que está estipulado na Portaria n.º 102/2016, de 18 de outubro e Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto (1.º, 5.º e 7.º anos de escolaridade). O Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional, sendo substituído progressivamente Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho (1.º, 5.º e 7.º anos de escolaridade).

As regras de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos estão regulamentadas na Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto (11.º e 12.º anos de escolaridade) e na Portaria n.º 226/2018, de 7 de agosto (10.º e 11.º anos de escolaridade). A avaliação está regulamentada no Decreto de Lei 55/2018, 6 de julho.

As regras de organização, funcionamento e avaliação dos cursos profissionais estão regulamentadas na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto.

As regras de organização, funcionamento e avaliação dos cursos PROFIJ estão regulamentadas pela Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho.

Apreciada pelo Conselho Pedagógico a proposta elaborada pela comissão designada para o efeito,

11 de dezembro de 2019

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Paulo Espínola)

Aprovada em reunião de Assembleia de Escola.

12 de dezembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Escola

(Abel Carneiro)

ANEXOS

ANEXO 1

Desenho Curricular do Pré-escolar (DLR N°16/2019/A)

Áreas de conteúdo	Componentes	CARGA HORÁRIA	
Área de Formação Pessoal e Social	Construção da identidade e da autonomia Independência e autonomia Consciência de si como aprendiz Convivência democrática e cidadania	25 horas semanais	
Área de expressão e comunicação	Domínio da Educação Física	<i>“As áreas de conteúdo são, assim, referências a ter em conta na observação, planeamento e avaliação do processo educativo e não comportamentos estanques a serem abordados separadamente” (in Orientações Curriculares 2016:31)</i>	
	Domínio da Educação Artística		Artes visuais Jogo Dramático/Teatro Música Dança
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		Comunicação oral Consciência Linguística Funcionalidade da linguagem escrita e a sua utilização em contexto Prazer e motivação para ler e escrever
	Domínio da Matemática		Números e operações Organização e tratamento de dados Geometria e Medida Interesse e curiosidade pela Matemática
Área do conhecimento do mundo	Introdução à Metodologia Científica Abordagem às Ciências Mundo tecnológico e Utilização das Tecnologias		

ANEXO 2

Desenho/Matriz Curricular do 1.º Ciclo (DLR N°16/2019/A)

Componentes do currículo		CHS (horas)
<i>Português</i>	Áreas de integração curricular transversais	7
<i>Matemática</i>		7
<i>Estudo do Meio</i>	<i>Cidadania e Desenvolvimento TIC</i>	3
<i>Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)</i>		3
<i>Educação Física</i>		2
<i>Inglês</i>		2
<i>Estudo Integrado</i>		1
Total	-	25
<i>Educação Moral e Religiosa (a)</i>	-	-
<i>Atividades de Apoio à Aprendizagem (a)</i>	-	-

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

ANEXO 3

Desenho/Matriz Curricular do 1.º Ciclo (DLR N°21/2010)

Componentes curriculares			CHS (x 60m/45m)
Áreas Curriculares Disciplinares	<i>Nucleares</i>		<i>Português</i> 6h45m
			<i>Matemática</i> 6h45m
			<i>Estudo do Meio</i> 4h
	<i>De enriquecimento</i>	<i>De oferta e frequência obrigatória</i>	<i>Língua Estrangeira</i> 2x 45m
		<i>De oferta obrigatória e frequência facultativa</i>	<i>EMRC</i> 45m
Áreas Curriculares Não Disciplinares	<i>Nucleares</i>		<i>Cidadania</i> 1h
	<i>De enriquecimento</i>	<i>De oferta e frequência facultativa</i>	<i>a)</i>

As componentes do Currículo organizam-se em horas.

a) Os alunos desenvolvem várias atividades do Projeto Escolinhas do Desporto.

ANEXO 4

Desenho Curricular do 2º Ciclo (DLR N°16/2019/A)

Componentes do currículo		CHS (minutos)
		5.º ano
<i>Línguas e Estudos Sociais</i>		(475)
<i>Português</i>		225
<i>Inglês</i>		90
<i>História e Geografia de Portugal</i>		135
<i>Matemática e Ciências</i>		(350)
<i>Matemática</i>		225
<i>Ciências Naturais</i>		135
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>		(325)
<i>Educação Visual b)</i>		
<i>Educação Tecnológica b)</i>		135
<i>Educação Musical</i>		90
<i>Tecnologias de Informação e Comunicação</i>		90
<i>Educação Física</i>	-	135
<i>Cidadania e Desenvolvimento</i>	-	45
<i>História, Geografia e Cultura dos Açores</i>	-	45
Total	-	1350
<i>Educação Moral e Religiosa/DPS (a)</i>	-	45
<i>Atividades de Apoio à Aprendizagem (a)</i>	-	-

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(b) Funcionamento em regime semestral de alternância entre as turmas.

ANEXO 5

Desenho Curricular do 2º Ciclo (DLR N°21/2010)

Componentes curriculares		Carga horária semanal (x 90m)
		6º ano
Línguas e Estudos Sociais		
Português		3 (a)
Língua Estrangeira I (Inglês)		1,5
História e Geografia de Portugal		1.5
Matemática e Ciências		
Matemática		3 (a)
Ciências da Natureza		1,5
Ed. Artística e Tecnológica (escolha de 1 opção)	Educação Musical	1,5
	Educação Visual e Tecnológica	1,5
	Ensino Artístico	3
Educação Física		1,5
Formação Pessoal e Social		
Cidadania		-
História e Geografia e Cultura dos Açores		1
Educação Moral e Religiosa Católica / Desenvolvimento Pessoal e Social (b)		0,5
Total		19,5
Atividades de Enriquecimento (ADE'S)		1
a) Crédito horário.		
b) Disciplina de frequência facultativa.		

ANEXO 6

Desenho Curricular do 3º Ciclo (DLR N°16/2019/A)

Componentes do currículo		CHS (minutos)
		7.º ano
<i>Áreas disciplinares/ Disciplinas:</i>		
<i>Português</i>		270
<i>Línguas Estrangeiras b)</i>		
<i>Inglês</i>		225
<i>Língua Estrangeira II</i>		
<i>Ciências Sociais e Humanas b)</i>		
<i>Histórias</i>		225
<i>Geografia</i>		
<i>Matemática</i>		270
<i>Ciências Físico-Naturais</i>		
<i>Ciências Naturais</i>		135
<i>Físico-Química</i>		90
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>		
<i>Educação Visual</i>		45
<i>Educação Tecnológica/Dança b)</i>		45
<i>Tecnologias de Informação e Comunicação</i>		45
<i>Educação Física</i>	-	135
<i>Cidadania e Desenvolvimento</i>	-	45
<i>História, Geografia e Cultura dos Açores</i>	-	45
<i>Assembleia de Escola c)</i>	-	25
Total	-	1600
<i>Educação Moral e Religiosa/Educação Empreendedora (a)</i>	-	45
<i>Atividades de Apoio à Aprendizagem (a)</i>	-	-
<i>Atividades de complemento Curricular</i>	-	-

- (a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
 (b) Funcionamento em regime semestral de alternância entre as turmas.
 (c) Funcionamento quinzenal.

ANEXO 7

Desenho Curricular do 3º Ciclo (DLR N°21/2010)

Componentes curriculares		Carga horária semanal (x 90min)	
		8º ano	9º ano
Português (a)		3 (a)	2,5
LE I Inglês		1,5	1,5
LE II Francês		1,5	1,5
História (b)		1,5	1,5
Geografia (b)		1,5	1
Matemática		3 (a)	2,5
Ciências Naturais		1	1
Ciências Físico-Químicas		1,5	1,5
Ed. Artística e Tecnológica (escolha de 1 opção)	Educação Visual	1	-
	Ed. Tecnológica	0,5	-
	Dança	0,5	-
	Educação Visual/Dança (c)	-	1,5
	Ensino Artístico	3	3
Educação Física		1,5	1,5
Cidadania		1	1
Educação Moral e Religiosa Católica / Educação Empreendedora (d)		0,5	0,5
Total		22,5	20,5
Atividades de Enriquecimento		1	1
<p>a) Crédito horário.</p> <p>b) A distribuição da carga horária foi objeto de proposta à Secretaria Regional da Educação e Formação no final do ano letivo de 2009/2010</p> <p>c) e d) Disciplinas de frequência facultativa.</p>			

ANEXO 8

Desenho Curricular do Ensino Artístico – Iniciação Musical (a)

Disciplinas	Carga Horária Semanal
Iniciação Musical (b)	45'
Iniciação ao Instrumento Musical (c)	2 × 45' (d)

- a) Ponto 1 do artigo 106.º da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro.
- b) Obrigatória para todos os alunos.
- c) Os alunos optam por uma das disciplinas.
- d) Uma das sessões semanais é ministrada em regime de ensino individual, e a outra, obrigatoriamente, em grupos de 2 ou mais alunos.

ANEXO 9

Desenho Curricular do Ensino Artístico – Curso Básico Música (a)

Componente de formação vocacional	Carga Horária Semanal (× 90')
Formação Musical	0,5 + 0,5
Instrumento	1
Classe de Conjunto	1

- a) Ponto 5 do artigo 110.º da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro

ANEXO 10

Desenho Curricular do Programa Socioeducativo

MATRIZ CURRICULAR DO PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO

FORMAÇÃO DE BASE	Nº de Segmentos semanais	Contexto de Aprendizagem
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO FUNCIONAL	6	UNECA*
MATEMÁTICA PARA A VIDA	5	UNECA
CONHECIMENTO DO MUNDO	3	UNECA
ÁREAS CURRICULARES DSCIPLINARES		
INGLÊS	2	Turma de referência*
EXPRESSÃO ARTÍSTICA	3	Turma de referência
EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA	3	Turma de referência
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA	1	Turma de referência
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		Turma de referência
PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO		
ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA	3	UNECA
AUTONOMIA PESSOAL E SOCIAL	3	UNECA
COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS_TERAPIAS	3	Gabinete das terapias

* por definição; os tempos de integração e contextos de aprendizagens são diferentes de criança para criança e estão devidamente definidos no PEI

ANEXO 11

Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional

PLANO DE ESTUDOS DO PROGRAMA DESPISTE E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

FORMAÇÃO DE BASE	Nº de Segmentos semanais	Docente responsável (grupo de recrutamento)	Contexto de Aprendizagem
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	5	Docente especializado em Educação Especial	UNECA
MATEMÁTICA PARA A VIDA	5	Docente especializado em Educação Especial	UNECA
CONHECIMENTO DO MUNDO	4	Docente especializado em Educação Especial	UNECA
TIC	2	Docente de TIC (550)	Turma de referência
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	2	Docente de Inglês (220)	Turma de referência
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	1	Docente do 2º ciclo	Turma de referência
HISTÓRIAS, GEOGRAFIA E CULTURA DOS AÇORES (HGCA)	1	Docente do 2º ciclo	Turma de referência
EXPRESSÕES			
EDUCAÇÃO FÍSICA	3	Docente de EF	Turma de referência
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (semestral)	3	Docente de ET	Turma de referência
EDUCAÇÃO VISUAL (semestral)	3	Docente de EV	Turma de referência
PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO			
OFICINA 1	2	Docente	UNECA
OFICINA 2	2	Docente	UNECA
TOTAL	33	Nº de segmentos com a turma de referência: 15 Nº de segmentos na UNECA: 18	

ANEXO 12

Desenho Curricular do Programa Pré-Profissionalização

PLANO DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PRÉ-PROFISSIONALIZAÇÃO

FORMAÇÃO DE BASE	Ano 1 Nº de segmentos semanais	Ano 2 Nº de segmentos semanais
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO - PORTUGUÊS	3	3
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO - INGLÊS	1	1
CIDADANIA E EMPREGABILIDADE	1	1
HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	1	1
TIC	1	1
MATEMÁTICA PARA A VIDA	2	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA	2	2
EXPRESSÕES		
EDUCAÇÃO FÍSICA	3	3
ÁREA TRANSVERSAL		
APRENDER COM AUTONOMIA	1	1
FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO		
FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	12	12

ANEXO 13

Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante

PLANO DE ESTUDOS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

ÁREAS A DESENVOLVER		ANO 1	ANO 2	ANO 3	TOTAL (HORAS)
FORMAÇÃO DE BASE	CIDADANIA E EMPREGABILIDADE	25 h (1 seg. semanal)	25 h (1 seg. semanal)	25 h (1 seg. semanal)	75
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	50 h (2 seg. semanais)	50 h (2 seg. semanais)	50 h (2 seg. semanais)	150
	MATEMÁTICA PARA A VIDA	50 h (2 seg. semanais)	50 h (2 seg. semanais)	50 h (2 seg. semanais)	150
	INGLÊS	50 h (2 seg. semanais)	50 h (2 seg. semanais)	50 h (2 seg. semanais)	150
	TIC	50 h (2 seg. semanais)	50 h (2 seg. semanais)	50 h (2 seg. semanais)	150
	EDUCAÇÃO FÍSICA	50 h (2 seg. semanais)	50 h (2 seg. semanais)	50 h (2 seg. semanais)	150
	LEGISLAÇÃO LABORAL	-	-	25 h (1 seg. semanal)	25
SUB TOTAL					850
FORMAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO	BALANÇO DE COMPETENCIAS	-	25 h (1 seg. semanal)	25 h (1 seg. semanal)	50
	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	25 h (1 seg. semanal)	-	-	25
	PROCURA ATIVA DE EMPREGO	-	-	25 h (1 seg. semanal)	25
	EMPREENDEDORISMO	-	25 h (1 seg. semanal)	-	25
	PORTEFÓLIO	-	-	25 h (1 seg. semanal)	25
SUB TOTAL					150
TECNOLÓGICA	MORFOLOGIA VEGETAL	25			
	BOTÂNICA	25			
	FATORES EDAFOCLIMÁTICOS	25			
	MANUTENÇÃO DE JARDINS - INICIAÇÃO	75			
	MANUTENÇÃO DE JARDINS	50			
	SISTEMAS DE REGA E DRENAGEM	75			
	ADUBAÇÕES DE COBERTURA E MANUTENÇÃO	75			
	PODAS	50			
	FITOSSANIDADE		50		
	MANUTENÇÃO DE RELVADOS EM JARDINS		75		
	FERTILIZAÇÃO		50		
	MOTO CULTIVADOR		25		
	PREPARAÇÃO DE SOLOS PARA JARDINS		75		
	CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS PAISAGÍSTICAS		50		
	ESTILOS DE JARDINS		25		
	PLANTAS ORNAMENTAIS - MULTIPLICAÇÃO		50		
	PLANTAÇÃO EM VASOS E FLOREIRAS			75	
	PLANTAÇÃO DE JARDINS			50	
	INSTALAÇÃO DE RELVADOS - PLANTAÇÃO			50	
	INSTALAÇÃO DE RELVADOS - SEMEITEIRA			50	
NORMAS DE QUALIDADE, PROTEÇÃO DO AMBIENTE, SEGURANÇA, HIGIENE E SAUDE NA JARDINAGEM			50		
COMPOSTAGEM			50		
VIVEIROS DE PLANTAS			75		
FCT		400	400	400	1200
	FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	400	400	400	1200
TOTAIS					3400

ANEXO 14

Desenho Curricular do Programa Ocupacional

PROGRAMA OCUPACIONAL

ÁREAS

Nº de segmentos semanais*

FORMAÇÃO DE BASE

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO FUNCIONAL	2
MATEMÁTICA PARA A VIDA	1
CONHECIMENTO DO MUNDO	2

PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO

ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA	3
AUTONOMIA PESSOAL E SOCIAL	2
COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS /FUNCIONAIS	15

EXPRESSÕES

EXPRESSÃO MUSICAL	2
EXPRESSÃO DRAMÁTICA	0
EXPRESSÃO MOTORA	2
EXPRESSÃO PLÁSTICA	1

* De gestão da escola e tendo em conta o perfil dos alunos

ANEXO 15

Desenho Curricular da Unidade de Crianças com Perturbações do Espectro do Autismo - Alunos Integrados no Pré-Escolar

UNIDADE DE CRIANÇAS COM PERTURBAÇÕES DO ESPETRO DO AUTISMO

ORIENTAÇÕES CURRICULARES/ÁREAS A DESENVOLVER

ALUNOS INTEGRADOS NO PRÉ-ESCOLAR

ÁREAS	Contexto de Aprendizagem
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	
LINGUAGEM ORAL E ABORDAGEM À ESCRITA	UNECA
MATEMÁTICA	UNECA
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	TURMA DE REFERÊNCIA
EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA	TURMA DE REFERÊNCIA
CONHECIMENTO DO MUNDO	
CONHECIMENTO DO MUNDO	TURMA DE REFERÊNCIA
PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO	
ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA	UNECA/ TURMA DE REFERÊNCIA
AUTONOMIA PESSOAL E SOCIAL	UNECA/TURMA DE REFERÊNCIA
COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS (EX: TERAPIAS)	UNECA/Gabinete das terapias

* por definição; os tempos de integração e contextos de aprendizagens são diferentes de criança para criança e estão devidamente definidos no PEI

ANEXO 16

Desenho Curricular da Unidade de Crianças com Perturbações do Espectro do Autismo - Alunos Integrados no Primeiro Ciclo

UNIDADE DE CRIANÇAS COM PERTURBAÇÕES DO ESPETRO DO AUTISMO

ORIENTAÇÕES CURRICULARES/ÁREAS A DESENVOLVER
ALUNOS INTEGRADOS NO PRIMEIRO CICLO

ÁREAS	Contexto de Aprendizagem
FORMAÇÃO DE BASE	
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO FUNCIONAL	UNECA
MATEMÁTICA PARA A VIDA	UNECA
CONHECIMENTO DO MUNDO	UNECA
ÁREAS CURRICULARES	
EXPRESSÃO ARTÍSTICA	TURMA DE REFERÊNCIA
EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA	TURMA DE REFERÊNCIA
PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO	
ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA	UNECA/ TURMA DE REFERÊNCIA
AUTONOMIA PESSOAL E SOCIAL	UNECA/TURMA DE REFERÊNCIA
COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS (EX: TERAPIAS)	UNECA/Gabinete das terapias
* por definição; os tempos de integração e contextos de aprendizagens são diferentes de criança para criança e estão devidamente definidos no PEI	

ANEXO 17

Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Operador Agrícola

Componente de Formação	Área de Competências		Domínios de Formação	Total de Tempos	
				1º ano	2º ano
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação		Língua Portuguesa (160H – 214T))	107	107
			Língua Estrangeira (120H – 160T))	80	80
			TIC (80H – 107T))	53	53
	670H				
	Cidadania e Sociedade		Cidadania e Mundo Atual (160H – 214T)	107	107
			Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (30H – 40T)	20	20
		Educação Física (120H – 160T)	80	80	
670H					
Científica	Ciências Básicas		Matemática Aplicada (180H – 240T)	120	120
			Ciências Naturais (120H – 160T)	80	80
300H					
		CÓDIGO	UFCD	1º ano	2º ano
Tecnológica	Tecnologias	6275	Agricultura como setor de atividade económica	25H 33T	
		6277	Solo, clima e plantas na produção agrícola	25H 33T	
		2853	Trator e máquinas agrícolas – constituição, funcionamento, manutenção e regulação	50H 67T	
		2854	Código da estrada	25H 33T	
		2855	Condução do trator com reboque e máquinas agrícolas	50H 67T	
		2863	Pragas, doenças, infestantes, acidentes, nutrição e exigências das culturas	25H 33T	
		2858	Processos e métodos de mobilização do solo	25H 33T	
		6280	Processos e métodos de sementeira e plantação	25H 33T	
		2859	Processos e métodos de correção/fertilização do solo	25H 33T	
		6281	Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	50H 67T	

Específicas	2922	Maneio animal e manutenção de espaços florestais	25H 33T	
	6282	Culturas hortícolas comestíveis e não comestíveis, aromáticas, medicinais e condimentares - enquadramento	25H 33T	
	6283	Operações culturais das culturas hortícolas, comestíveis e não comestíveis, aromáticas, medicinais e condimentares	50H 67T	
	6278	Modos de produção agrícola e agricultura sustentável	25H 33T	
			450H	
	3018	Culturas arvenses - enquadramento		25H 33T
	3019	Operações culturais das culturas arvenses		50H 67T
	6284	Fruticultura - enquadramento		25H 33T
	6285	Operações culturais de implantação, condução, manutenção e colheita de pomares		50H 67T
	6286	Olivicultura - enquadramento		25H 33T
	6287	Operações culturais de implantação, condução, manutenção e colheita do olival.		50H 67T
	3035	Viticultura - enquadramento		25H 33T
	6288	Operações culturais de implantação, condução, manutenção e colheita da vinha		50H 67T
	7853	Ideias e oportunidades de negócio		50H 67T
	6290	Modo de produção biológico		50H 67T
	6352	Poda e enxertia em fruticultura		50H 67T
	6276	Política agrícola, ambiente e ordenamento do território		25H 33T
	2920	Agrimensura e registo de dados		25H 33T
	6279	Proteção ambiental, tratamento e eliminação de efluentes e resíduos da exploração		25H 33T
				525H

Componente de Formação		Total de Tempos	
		1º ano	2º ano
Prática	Estágio em Contexto de trabalho	105H	105H

ANEXO 18

Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Instalador/a – Reparador/a de Computadores

Componente de Formação	Área de Competências		Domínios de Formação	Total de Tempos			
				1º ano	2º ano		
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação		Língua Portuguesa (160H – 214T))	107	107		
			Língua Estrangeira (120H – 160T))	80	80		
			TIC (80H – 107T))	53	53		
	Cidadania e Sociedade			Cidadania e Mundo Atual (160H – 214T)	107	107	
				Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (30H – 40T)	20	20	
			Educação Física (120H – 160T)	80	80		
				670H			
Científica	Ciências Básicas		Matemática Aplicada (180H – 240T)	120	120		
			Físico-química (120H – 160T)	80	80		
					300H		
		CÓDIGO	UFCD	1º ano	2º ano		
Tecnológica	Tecnologias Específicas	1320	Instalação de Cabos para alimentação de energia eléctrica	50H 67T			
		1321	Instalação de cabos de comunicação de dados	25H 33T			
		1322	Instalação de componentes na unidade central (UC)	50H 67T			
		1323	Configuração de componentes na unidade central (UC)	50H 67T			
		1324	Teste de componentes na unidade central (UC)	25H 33T			
		1325	Instalação de diferentes tipos de placas de interface	50H 67T			
		1346	Configuração de diferentes tipos de interface	25H 33T			
		1327	Teste de placas de interface e periféricos	25H 33T			
		1328	Instalação de uma rede local (LAN)	50H 67T			
		1329	Configuração de uma rede local (LAN)	25H 33T			
		1330	Diagnóstico de avarias na unidade central (UC)	50H 67T			
						425H	
				1331	Reparação de avarias na fonte de alimentação		50H 67T
		1332	Reparação de avarias noutros componentes		50H 67T		

		1333	Diagnóstico de avarias em impressoras		50H 67T	
		1334	Reparação de avarias em impressoras		50H 67T	
		1335	Diagnóstico de avarias em monitores		50H 67T	
		1336	Reparação de avarias em monitores		25H 33T	
		1337	Diagnóstico e reparação de avarias em periféricos		50H 67T	
		4564	Gestão da manutenção - introdução		25H 33T	
		1339	Manutenção da unidade central (UC)		50H 67T	
		1340	Manutenção de periféricos		50H 67T	
					450H	
						875 HORAS

Componente de Formação		Total de Tempos	
		1º ano	2º ano
Prática	Estágio em Contexto de trabalho	105H	105H

ANEXO 19

Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 3 – Operador de Distribuição

Componente de Formação	Área de Competências		Domínios de Formação	Total de Horas	
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação		Língua Portuguesa	50H 67T	
			Língua Estrangeira (Inglês)	40H 53T	
			TIC	20H 27T	
	Subtotal				110 H
	Cidadania e Sociedade			Cidadania e Mundo Atual	20H 27T
				Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30H 40T
				Educação Física	40H 53T
	Subtotal				90 H
	Total				200 H
	Científica	Ciências Básicas		Matemática Aplicada	50H 67T
			Atividades Económicas	20H 27T	
Total				70 H	
		CÓDIGO	UFCD		
		0372	Comércio - evolução e modelos organizacionais	25H 33T	
		8984	Loja visão geral	25H 33T	
		8985	Princípios legais base aplicáveis à distribuição	25H 33T	
		0349	Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho conceitos básicos	25H 33T	
		8986	Ergonomia e movimentação manual de cargas	25H 33T	
		3296	Higiene e segurança alimentar	25H 33T	
		8987	Equipamentos e utensílios de loja	25H 33T	
		8988	Sistemas informáticos na gestão de loja	25H 33T	
		0415	Prevenção de quebra das mercadorias	50H 67T	
		0416	Inventário	50H 67T	
		8989	Receção de mercadorias	25H 33T	
		8990	Arrumação da mercadoria em armazém	25H	

Tecnológica	Tecnologias Específicas			33T
		8991	Processos de transformação na distribuição	50H 67 T
		8992	Exposição/reposição	25H 33T
		5897	Atendimento e venda presencia	25H 33T
		8993	Serviço de apoio ao cliente	25H 33T
		8994	Marketing operacional	25H 33T
		5440	Comunicação interpessoal e assertividade	25H 33T
		7229	Gestão do stress do profissional	25H 33T
		0432	Estratégias de fidelização	25H 33T
		8519	Melhoria contínua – princípios e ferramentas	25H 33T
		8143	Proteção ambiental introdução	25H 33T
		8995	Língua inglesa – distribuição	25H 33T
		9038	Produtos frutas e legumes	25H 33T
		9039	Manuseamento, acondicionamento e conservação de produtos hortícolas e frutícolas	25H 33T
		9040	Organização operacional – frutas e legumes	50H 67 T
		9041	Comercialização de frutas e legumes	25H 33T
		9042	Técnicas de exposição de frutas e legumes	50H 67 T
		9043	Tendências de consumo de frutas e legumes	25H 33T
		9044	Aplicações culinárias de produtos hortofrutícolas	25H 33T
		9045	Agricultura biológica – métodos de produção	25H 33T
Total			900 H	

Componente de Formação		1º ano
Prática	Estágio em Contexto de trabalho	210 Horas

ANEXO 20

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (Portaria N° 226 – A/ 2018)

Componentes de formação		CHS (minutos)	
		10.º ano	11.º ano
<i>Geral:</i> <i>Português</i> <i>Língua Estrangeira I, II ou III (a)</i> <i>Filosofia</i> <i>Educação Física</i>	<i>Cidadania e Desenvolvimento (d)</i>	180	180
		150	150
		150	150
		150	150
<i>Específica:</i> <i>Matemática A</i> <i>Opções (b):</i> <i>Biologia e Geologia</i> <i>Física e Química A</i> <i>Geometria Descritiva A</i>	<i>Cidadania e Desenvolvimento (d)</i>	250	250
		315	315
		315	315
		270	270
<i>Educação Moral e Religiosa (c)</i>	-	-	-
Total	-	1575 (e) 1620 (f)	1575 (e) 1620 (f)

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea b).
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (d) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (e) Quando a opção for por uma disciplina bienal com uma carga horária de 315 minutos e outra de 270 minutos.
- (f) Quando a opção for por duas disciplinas bienais com uma carga horária semanal de 315 minutos.

ANEXO 21

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (Portaria N° 243/2012)

Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (X90 min)	
			11° Ano	12° Ano
Geral	Português		2	2,5
	Língua Estrangeira I ou II a)	Inglês / Francês	2	-
	Filosofia		2	-
	Educação Física		2	2
Específica	Matemática A		3	3
	Opção b)	Física e Química A	3,5	-
		Biologia e Geologia	3,5	-
	Opção c)	Química	-	2
		Biologia	-	2
		Física	-	2
	Opção d)	Psicologia B	-	2
		Geografia C	-	2
	EMRC e)		1	1
	Total			18 a 19

Legenda:

- O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- Disciplina de frequência facultativa.

ANEXO 22

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas (Portaria N.º 226 – A/ 2018)

Componentes de formação		CHS (minutos)	
		10.º ano	11.º ano
<i>Geral:</i> <i>Português</i> <i>Língua Estrangeira I, II ou III (a)</i> <i>Filosofia</i> <i>Educação Física</i>	<i>Cidadania e Desenvolvimento (d)</i>	180	180
		150	150
		150	150
		150	150
<i>Específica:</i> <i>Matemática A</i> <i>Opções (b):</i> <i>Economia A</i> <i>Geografia A</i> <i>História B</i>	<i>Cidadania e Desenvolvimento (d)</i>	250	250
		315	315
		315	315
		270	270
		-	-
<i>Educação Moral e Religiosa (c)</i>	-	-	-
Total	-	1575 (e) 1620 (f)	1575 (e) 1620 (f)

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea b).
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (d) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (e) Quando a opção for por uma disciplina bienal com uma carga horária de 315 minutos e outra de 270 minutos.
- (f) Quando a opção for por duas disciplinas bienais com uma carga horária semanal de 315 minutos.

ANEXO 23

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconômicas (Portaria Nº 243/2012)

Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (X90 min)	
			11ºano	12ºano
Geral	Português		2	-
	Língua Estrangeira I ou II a)	Inglês / Francês	2	-
	Filosofia		2	-
	Educação Física		2	-
Específica	Matemática A		3	-
	Opção b)	Economia A	3	-
		Geografia A	3	
	Opção c)	Geografia C	-	2
		Sociologia	-	2
	Opção d)	Psicologia B	-	2
EMRC e)		1	1	
Total		17 a 18	11,5 a 12,5	

Legenda:

- a) O Aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Disciplina de frequência facultativa

ANEXO 24

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades (Portaria N° 226 – A/ 2018)

Componentes de formação		CHS (minutos)			
		10.º ano	11.º ano		
<i>Geral:</i> <i>Português</i> <i>Língua Estrangeira I, II ou III (a)</i> <i>Filosofia</i> <i>Educação Física</i>	<i>Cidadania e Desenvolvimento (d)</i>	180	180		
		150	150		
		150	150		
		150	150		
		<i>Específica:</i>		250	250
		<i>Matemática A</i> <i>Opções (b):</i> <i>Geografia A</i>		315	315
		<i>Língua Estrangeira</i> <i>Matemática Aplicada às Ciências Sociais</i>		315	315
		270	270		
<i>Educação Moral e Religiosa (c)</i>		-	-		
Total		-	-		
		1575 (e)	1575 (e)		
		1620 (f)	1620 (f)		

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea b).
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (d) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (e) Quando a opção for por uma disciplina bienal com uma carga horária de 315 minutos e outra de 270 minutos.
- (f) Quando a opção for por duas disciplinas bienais com uma carga horária semanal de 315 minutos.

ANEXO 25

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades (Portaria N° 243/ 2012)

Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (X90 min)	
			11° Ano	12° Ano
Geral	Português		2	2,5
	Língua Estrangeira I ou II a)	Inglês / Francês	2	-
	Filosofia		2	-
	Educação Física		2	2
Específica	História A		3	3
	Opção b)	MACS	3	-
		Geografia A	3	-
	Opção c)	Psicologia B	-	2
		Geografia C	-	2
		Sociologia		2
EMRC e)		1	1	
Total			17 a 18	13,5 a 14,5

Legenda:

- a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno iniciar uma nova língua estrangeira, deverá integrar-se na componente de formação específica, sendo obrigatória, na componente de formação geral, a continuidade de uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Disciplina de frequência facultativa

ANEXO 26

Desenho Curricular do Curso Profissional – Técnico de Desporto (Portaria N° 235 – A /2018)

Componente de Formação	Código	Domínios de Formação	Total de Tempos			
			1º ano	2º ano	3º ano	
Sociocultural		Língua Portuguesa (320H)	133	134	160	
		Língua Estrangeira (220H)	102	96	96	
		Língua Estrangeira – Francês (220H)*	102	96	96	
		TIC (100H)	46	44	44	
		Área de Integração (220H)	102	96	96	
		Educação Física (180H)	64	62	60	
Científica		Matemática (200H)	90	90	87	
		Estudo do movimento (200H)	115	72	80	
		Psicologia(100H)	28	55	51	
		Código	UFCD	1º ano	2º ano	3º ano
Tecnológica		9434	Pedagogia do desporto	33		
		9435	Didática do desporto	33		
		9436	Psicologia do desporto - aprendizagem e desenvolvimento humano	33		
		9437	O corpo humano - nutrição e doping	67		
		9438	Teoria e metodologia do treino desportivo	67		
		7250	Ética e deontologia no desporto	33		
		9439	Andebol – iniciação	33		
		9440	Basquetebol - iniciação	33		
		9441	Futebol - iniciação	33		
		9442	Hóquei em patins - metodologia da patinagem	67		
		9443	Rugby iniciação	33		
		9497	Futebol – caracterização do esforço	33		
		9498	Futebol – capacidades motoras	33		
		9444	Voleibol - iniciação		33	
		9445	Ginástica - elementos técnicos gerais		33	
		9446	Atletismo - iniciação		33	
		9447	Natação – adaptação ao meio aquático		33	
		9448	Ténis - iniciação		67	
		9449	Ténis de mesa		33	
		9450	Escalada e manobras de cordas		67	
		9451	Orientação aplicada		67	
		9452	Remo		33	
		4289	O jogo		33	
	7245	Atividade física em populações especiais		33		

	9499	Futebol – metodologia do treino		33	
	9500	Futebol – técnico tática		33	
	8628	Metodologia das atividades body & mind			67
	9453	Step - a aula			67
	9454	Ginástica aeróbica - a aula			67
	9455	Step montagem coreográfica			67
	9456	Ginástica aeróbica - montagem coreográfica			67
	9457	Ginástica localizada - a aula			33
	9458	Ginástica localizada - metodologia			33
	9459	Cardiofitness e musculação - equipamentos e exercícios			33
	9460	Cardiofitness e musculação - o treino			33
	9501	Futebol – psicologia aplicada			33
	9502	Futebol – leis de jogo e organização do futebol			33
Componente de Formação	Total de Tempos				
	1º ano	2º ano	3º ano		
Prática	200H	200H	200H		

*Alunos que não frequentaram dois anos de Francês no ensino básico.

ANEXO 27

Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Secretariado

Componente de Formação	Código	Domínios de Formação	Total de Tempos		
			1º ano	2º ano	3º ano
Sociocultural	Língua Portuguesa (275H)		133	133	100
	Língua Estrangeira (200H)		100	100	67
	TIC (100H)		33	67	33
	Mundo Atual (100H)		67	33	33
	DPS (100H)		33	67	33
	Educação Física (180H)		80	80	80
Científica	Matemática e Realidade (200H)		100	100	67
	Economia (100H)		67	33	33
	Psicologia e Sociologia (100H)		33	33	67
	Código	UFCD	1º ano	2º ano	3º ano
Tecnológica	0649	Estrutura e comunicação organizacional (50H)	67		
	0683	Ética e deontologia profissionais (25H)	33		
	0686	Gestão do tempo (25H)	33		
	0703	Cortesia, etiqueta e protocolo no atendimento (25H)	33		
	0563	Legislação comercial (25H)	33		
	0670	Contrato de compra e venda (25H)	33		
	6233	Comunicação e comportamento organizacional (25H)	33		
	0651	Técnicas de digitação (50H)	67		
	0704	Atendimento – técnicas de comunicação (25H)	33		
	0687	Documentação administrativa – métodos de execução (50H)	67		
	0653	Arquivo – organização e manutenção (25H)	33		
	0661	Circuito documental na organização (25H)	33		
	7847	Aplicações informáticas na ótica do utilizador(25H)		33	
	0695	Gestão Informatizada de documentos (50H)		67	
	0779	Utilitário de apresentação gráfica (25H)		33	
	0697	Língua Portuguesa – comunicação empresarial (50H)		67	
	0658	Língua Inglesa – comunicação administrativa (50H)		67	
0698	Língua Francesa – comunicação administrativa (50H)		67		

0592	Legislação laboral (25H)		33	
0707	Legislação fiscal (25H)		33	
0677	Recursos humanos- processos de recrutamento, seleção e admissão (25H)		33	
0678	Recursos humanos – processamento de vencimentos (25H)		33	
6234	Noções básicas do Sistema de Normalização Contabilística (50H)			67
0693	Gestão de Correio eletrónico e pesquisa de informação na web (25H)			33
0659	Língua Inglesa – documentação comercial (50H)			67
0699	Língua Francesa – documentação comercial			67
0700	Reuniões de trabalho – organização e planificação (25H)			33
0702	Deslocações – organização e planificação (25H)			33
0701	Regras do protocolo oficial português (25H)			33
6736	Recursos Humanos – relatório único (25H)			33
8598	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego (25H)			33
8599	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego (25H)			33
		375H	350H	325H

Componente de Formação	Total de Tempos		
	1º ano	2º ano	3º ano
Prática	210H	210H	210H

ANEXO 28

Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Informática - Sistemas

Componente de Formação	Código	Domínios de Formação	Total de Tempos		
			1º ano	2º ano	3º ano
Sociocultural	Língua Portuguesa (275H)		133	133	100
	Língua Estrangeira (200H)		100	99	67
	Língua Estrangeira – Francês (200H)*			100	167
	TIC (100H)		66	33	33
	Mundo Atual (100H)		33	66	33
	DPS (100H)		67	33	33
	Educação Física (180H)		67	87	87
Científica	Matemática e Realidade (200H)		100	100	67
	Física (100H)		66	33	33
	Química (100H)		33	66	33
	Código	UFCD	1º ano	2º ano	3º ano
Tecnológica	0769	Arquitetura Interna do computador	33T		
	0770	Dispositivos e Periféricos	33T		
	0771	Conexões de rede	33T		
	0772	Sistemas Operativos – instalação e conexão	33T		
	0773	Rede local – instalação	33T		
	0774	Rede local – instalação de software base	67T		
	0776	Sistema de informação da empresa	33T		
	0778	Folha de Cálculo	67T		
	0754	Processador de Texto	67T		
	0779	Utilitário de Apresentação Gráfica	33T		
	0775	Rede local - administração		67T	
	0780	Aplicação de gestão administrativa		67T	
	0781	Análise de sistemas de informação		67T	
	0804	Algoritmos		33T	
	0782	Programação em C++ - estrutura básica e conceitos fundamentais		67T	
	0783	Programação em C++ - ciclos e decisões		67T	
	0784	Programação em C++ - funções e estruturas		67T	
	0785	Programação em C++ - formas complexas		67T	
0786	Instalação e configuração de sistemas de gestão de bases de dados			67H	
0787	Administração de base de			67T	

		dados			
	0788	Instalação e administração de servidores WEB			67H
	0789	Fundamentos de linguagem JAVA			67T
	0790	Programação em JAVA - applets			67H
	0791	Programação em JAVA - avançada			67T
	0792	Criação de páginas para a web em hipertexto			33T
	0793	Scripts CGI e folhas de estilo			33T
			325H	375H	350H

Componente de Formação	Total de Tempos		
	1º ano	2º ano	3º ano
Prática	210H	210H	210H
Prática*	285H	210H	135H

ANEXO 29

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA EBS da GRACIOSA

Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Domínios		1.º CEB				2.º CEB		3.º CEB			ES/EP		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.º GRUPO Domínios obrigatórios para todos os níveis e ciclos de ensino	Direitos Humanos				X	X			X				X
	Igualdade de Género		X			X				X			X
	Interculturalidade			X			X		X			X	
	Desenvolvimento Sustentável				X	X			X	X			X
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X
	Saúde		X	X	X		X	X			X		
2.º GRUPO Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						X			X			
	Media						X		X				
	Instituições e Participação Democrática				X		X			X			
	Literacia Financeira e educação para o consumo				X				X				
	Risco	X	X	X	X			X					
	Segurança Rodoviária	X	X	X	X				X				
3.º Grupo Domínios opcionais	Empreendedorismo								X				X
	Mundo do Trabalho									X			X
	Segurança, Defesa e Paz									X		X	
	Bem-estar animal		X			X							
	Voluntariado										X		
	Outro												